ANNO XLIII. NUMERO 141. — SEXTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados...	6$000
Por seis ditos idem...	12$000
Por um anno idem...	24$000
Cada numero avulso...	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados...	6$750
Por seis ditos idem...	13$500
Por nove ditos idem...	20$250
Por um anno idem...	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: *quintas* ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: *terças* e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua cheia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Thereza rainha de Leão.
18 Terça. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.
19 Quarta. S. Joanna de Falconieri v.
20 Quinta. ✠ Festa do Corpo de Deos.
21 Sexta. S. Luiz Gonzaga, S. Demetrio m.
22 Sabbado. S. Paulino b., S. Niceas b.
23 Domingo. S. Agripina v., S. Zeron m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

— Rogamos aos nossos assignantes da estrada do Manguinho á Apipucos que estão á dever o importe de suas subscripções, queiram mandar satisfaze-las, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 736.

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Augusto Côelho Leite ou com quem maiores vantagens offerecer, o serviço da capatasia da inspecção do algodão a lém de outras que julgar conveniente sob as condições seguintes:

§ 1.º O contractante se obrigará a fazetodo o serviço que ora executam os preusrarios e os da capatasia para a inspecção percebendo uma retribuição nunca excedente a 500 reis por sacca.

§ 2.º Ficará a cargo do contractante a acquisição de armazens, balanças, pesos e pessoal necessarios para os trabalhos.

§ 3.º O contractante se obrigará a ter o serviço disposto de forma que não deixem por falta sua de ser inspeccionadas as saccas de algo lão no mesmo dia em que forem presentes a inspecção.

§ 4.º O contracto não será por praso inferior a 6 annos devendo o contractante dar fiança idonea.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 14 de junho de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 14 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 14 de junho de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

LEI N. 737

Barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contractar com André de Abreu Porto, ou com quem melhores vantagens offerecer, a collocação dos *trilhos urbanos* para Olinda e Beberibe, de conformidade com a lei n. 667 de 23 de abril do anno passado, mandando, além das vantagens estabelecidas naquella lei, pagar ao contractante, em uma só prestação, a quantia necessaria para o aterro do Salgadinho a Olinda, e que fôr verificada por meio de um orçamento approvado pela repartição das obras publicas.

Art. 2.º Em identidade de circumstancias será preferida o mesmo André de Abreu Porto.

Art. 3.º No caso de prolongar-se a collocação dos trilhos de Olinda para o norte da provincia será, de conformidade com o artigo antecedente, preferido o mesmo contractante.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco 17 de junho de 1867.—46.º da independencia e do imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 17 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 17 de junho de 1867.

O amanuense,
Manoel José de Campos Barbosa.

LEI N. 738.

Barão de Villa-Bella presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Fica creado na thesouraria provincial o lugar de ajudante do procurador fiscal, com os mesmos vencimentos que percebe o funccionario, que exerce igual cargo na thesouraria de fazenda.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridade, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 17 de junho de 1867.—46º da Independencia e do Imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1867.

O amanuense,
Manoel José de Campos Barbosa.

Expediente do dia 15 de março de 1867.

3ª secção.

N. 577. — Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — N'esta data mando que destaquem na villa de Igarassú, para o serviço de recrutamento, 30 praças do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional, commandadas por um tenente: o que communico a V. S. para sua intelligencia.

N. 578.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que a collectoria da cidade de Nazareth pague os vencimentos da força de 25 praças e um alferes do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio desta capital, que alli fica para ser empregado no serviço do recrutamento.

N. 579.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 20 de fevereiro ultimo, sob n. 91, dada com referencia ao parecer do procurador-fiscal dessa thesouraria, acerca do requerimento do 2º escripturario do consulado provincial, Ulysses Cockles Cavalcante de Mello, tenho a dizer-lhe que a disposição do art. 32 da lei n. 488, do art. 20 § 3º da lei n. 511 é uma das bases estabelecidas pela lei para o regulamento que esta presidencia foi autorisada a reformar, submettendo-a a' approvação da assembléa legislativa provincial, não tem ella força de lei, em quanto não fôr reformado e approvado o regulamento que a deve contar: pelo que não póde ter lugar a multa imposta ao mencionado escripturario, a quem V. S. mandara' restituir sua importancia.

N. 580. — Dito ao mesmo. — Tendo, por portaria desta data, designado o Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim para servir de procurador-fiscal ad hoc n'essa thesouraria, no processo de habilitação dos fiadores que tem de dar o thesoureiro nomeado para o consulado provincial, José Higyno de Souza Galvão: assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 581.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista da inclusa conta, e não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio Augusto Maciel, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1708, a quantia de 50$000 proveniente do aluguel de um trimestre, vencido no ultimo de fevereiro findo, da casa que serve de cadeia na villa de Barreiros.

N. 582. — Dito ao mesmo.—Constando do officio junto por copia, que me dirigio o chefe da repartição das obras publicas, em 12 do corrente, sob n. 59, haver o empreiteiro do calçamento desta cidade executado no mez de fevereiro ultimo, obras no valor de 20:201$525, recommendo a V. S., que, em vista do competente certificado, e não havendo inconveniente, mande pagar a quantia de que acima se trata.

N. 583.—Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 38$880, dispendida por Francisco das Chagas Cordeiro Campos com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da villa de Igarassú, desde o 1º de julho do anno proximo passado até 28 de fevereiro ultimo, como se vê da conta junta em duplicata que me remetteu o chefe de policia, com officio de hontem sob n. 1713.

N. 584.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, em officio de 12 de fevereiro ultimo, sob n. 327, recommendo a V. S., que, se não houver inconveniente, e em vista dos prets juntos em duplicata, mande pagar a José Leopoldino Ferreira os vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

N. 585. — Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, e em resposta ao officio, que me dirigio em 12 do corrente sob n. 59, que acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que, a' vista do competente certificado, mande pagar a quantia de 20:201$535, a que se refere o seu citado officio, e tem direito o empreiteiro do calçamento desta cidade.

N. 585 bis. — Dito ao mesmo.—Mande V. S. fazer, com urgencia, o orçamento da obra da ponte do Jitahy e da cadeia da villa de Ipojuca.

N. 586.—Portaria. — O presidente da provincia resolve, em vista de requisição de José Higyno de Souza Galvão, nomear o Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim para servir de procurador-fiscal ad hoc da thesouraria provincial, no processo de habilitação dos fiadores que tem de dar o supplicante na qualidade de thesoureiro do consulado provincial.

4.ª secção.

N. 589.—Dito ao 4º juiz de paz da freguezia de S. José desta cidade.—Informe Vmc. com urgencia em que dia tiveram principio os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia no corrente anno, depois que foram elles suspensos em 2 de fevereiro ultimo visto que da acta do encerramento daquelles trabalhos que Vmc. me enviou com o seu officio de 11 do corrente nada consta a semelhante respeito.

N. 590.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia do Limoeiro.—Constando do seu officio de 6 do corrente, bem como da lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia em 1866 existente na secretaria do governo não se achar qualificado o cidadão Manoel Antonio de Vasconcellos que fez parte da junta de qualificação do corrente anno, tenho resolvido em vista de varias decisões do governo entre ellas os avisos n. 108 de 19 de março de 1863 n. 380 de 25 de novembro de 1864 § 9º annullar a referida junta e recommendo a Vmc. que guardado o praso e mais formalidades da lei convoque nova junta para reunir-se no dia 28 de abril proximo vindouro que para isso fica designado.

N. 591.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director geral da instrucção publica de 13 do corrente sob n. 96 resolve conceder a exoneração que pedio o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão do lugar de delegado litterario da freguezia do Cabo, e noméa para o substituir ao Dr. Paulo Martins de Almeida.

Expediente do secretario do governo do dia 15 de março de 1867.

2ª secção.

N. 592.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S. datados de hontem, e sob ns. 1708 e 1713, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio Augusto Maciel a quantia de 50$ e a Francisco das Chagas Cordeiro Campos a de 38$880 constantes de taes officios.

N. 593.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S. o titulo de 1º supplente do delegado nomeado por portaria desta data e de confirmado com a proposta n. 1711 de 14 deste mez para o termo da Escada.

N. 594.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 do municipio do Cabo.—Declaro a V. S, em additamento ao meu officio de 15 de fevereiro ultimo e em resposta ao seu de 12 daquelle mez sob n. 327, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a José Leopoldino Ferreira a importancia dos vencimentos constantes dos prets que em duplicata vierão annexos ao seu citado officio.

3.ª secção.

N. 595.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello, que por ter de vir tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, passou em 18 de fevereiro proximo findo o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó, ao juiz municipal Agnello José Gonzaga, a quem entregou a quantia de 950$, que em 9 de novembro ultimo lhe fôra remettida por essa repartição para pagamento do contigente da guarda nacional daquella comarca, que tem vir para esta capital com destino a guerra, assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 596.—Dito ao mesmo.—Participando o bacharel Agnello José Gonzaga, juiz municipal do termo de Cabrobó, em 18 de fevereiro proximo findo, que o juiz de direito da comarca do mesmo nome lhe entregara a quantia de 950$, que em seu poder tinha para pagamento dos guardas nacionaes destacados ao serviço da guerra, assim o manda S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communicar a V. S. para sua intelligencia.

N. 597.—Dito ao mesmo.—O bacharel Agnello José Gonzaga juiz municipal e de orphãos de termo de Cabrobó, participou que em 18 de fevereiro proximo findo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome, por ter o bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello, de vir tomar assento na assembléa legislativa desta provincia, o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro da provincia.

4.ª secção.

N. 598.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data e em vista do seu officio de 13 do corrente sob n. 96, resolvido conceder a exoneração que pedio o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão do lugar de delegado litterario da freguezia do Cabo e nomear para o substituir ao Dr. Paulo Martins de Almeida; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

Expediente do dia 16 de março.

1ª secção.

N. 601.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento D. Anna Maria Marques de Araujo, viuva do capitão do setimo batalhão de infantaria do exercito José Antonio de Araujo.

N. 602.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso officio o major commandante do corpo de policia.

N. 603.—Dito ao mesmo.—Com esta será apresentado a V. Exc. Miguel Ellias, que se offereceu para servir como voluntario da patria.

N. 604.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Florentino Valerio dos Santos, visto ter provado isenção legal.

N. 605.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Sciente do que expõe V. S. em seu officio de 13 do corrente, sob n. 1,257, tenho a dizer-lhe em resposta que mande fazer com urgencia na borda da barca que serve de quartel á companhia de menores aprendizes marinheiros os arranjos a que allude V. S. no final do seu citado officio, e que são precisos para a arrumação das macas pertencentes aos referidos menores.

N. 606.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o sargento reformado Canuto Candido Ramos, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas datada de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 232, resolve conceder-lhe 15 dias de licença para ir ao Rio Formoso tratar de negocios de seu particular interesse.

N. 607.—Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o tenente do corpo de policia João Eduardo Pereira Borges para recrutador no termo de Serinhãem, e recommenda ás autoridades do mesmo termo que lhe prestem o auxilio de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

N. 608.—O presidente da provincia resolve nomear o tenente honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim para recrutador na freguezia de Itamaracá pertencente ao termo de Iguarassu', e recommenda ás autoridades daquella freguezia que lhe prestem o auxilio de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

N. 609.—Dita.—O presidente da provincia, resolve nomear o tenente honorario do exercito José Pereira Gouvim Torres Galindo para recrutador do termo de S. Bento pertencente á comarca de Garanhuns, e recommenda ás autoridades do mencionado termo que lhe prestem o auxilio de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

N. 610.—Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o alferes do corpo da policia Juviniano José de Albuquerque para recrutador no termo de Ipojuca pertencente a' comarca do Cabo, e recommenda ás autoridades do mencionado termo que lhe prestem o auxilio de que carecer, para o bom desempenho desta commissão.

2ª secção.

N. 611.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S. n. 1665, de 12 deste mez, dizendo-lhe que acabo de expedir ordem para o destacamento da freguezia dos Afogados ser augmentado com 4 praças.

N. 612.—Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma força de 30 praças do 5º batalhão da guarda nacional deste municipio, commandadas por um 1º sargento, destaque quanto antes na freguezia do Poço da Panella á disposição do respectivo subdelegado, afim de o auxiliar no serviço do recrutamento.

N. 613.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. augmentar o destacamento da freguezia dos Afogados com mais 4 praças.

N. 614.—Circulares aos commandantes superiores das comarcas de Santo Antão, Brejo, Olinda, Flores, Rio-Formoso, Boa-vista e Cabrobó.—Não tendo V. S. ministrado até esta data os mappas exigidos por circulares de 6 de dezembro do anno passado e 8 de fevereiro proximo findo, cumpre que o faça com a maior urgencia e sem perda de tempo.

N. 615.—Dito ao commandante superior de Palmares.—Restituindo convenientemente apostilada a patente do tenente quartel-mestre do batalhão n. 46 de Agua-Preta Genuino Alves Maciel, que em virtude da portaria de 13 de fevereiro ultimo, passou a servir igual posto no batalhão n. 45 de Barreiros, respondo ao officio de V. S. de 13 do corrente.

N. 616.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Em resposta ao officio de Vmc., n. 149, desta data, tenho a dizer-lhe que as 27 armas com bayonetas a que allude, são ainda precisas para uma força de 50 praças da guarda nacional que tem de seguir de Santo Antão para Pão d'Alho.

Quanto ao mais opportunamente providenciarei.

N. 617.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. adiantar pelo cofre do corpo sob seu commando, ao respectivo alferes Juviniano José de Albuquerque, o soldo correspondente aos mezes de abril e maio proximo vindouro, visto ter elle de seguir para o termo de Ipojuca, na qualidade de recrutador.

N. 618.—Dito ao mesmo.—Em vista do que ponderou Vmc. em officio n. 148 desta data, remetto-lhe a portaria de substituição dos dous vogaes para o conselho de julgamento a que esta' respondendo o soldado Seraphim Francisco da Cunha.

N. 619.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Nesta data expeço ordem para serem ministradas as guias dos sentenciados de que trata o seu officio de hontem datado.

N. 620.—Dito ao juiz municipal do Brejo.—Remetta Vmc. a guia do sentenciado José Antonio Fabricio, que d'ahi veio sem ella para a casa de detenção.

N. 621.—Dito ao juiz municipal de Ipojuca.—Remetta Vmc. a guia do sentenciado Benedicto José de Almeida, que d'ahi veio sem ella para a casa de detenção.

N. 622.—Dito ao juiz municipal de Nazareth.—Remetta Vmc. a guia do sentenciado Manoel José de Lyra, que d'alli veio sem ella para a casa de detenção.

N. 623.—Dito ao juiz municipal de Santo Antão.—Remetta Vmc. a guia do sentenciado Galdino José Rodrigues, que d'ahi veio sem ella para a casa de detenção.

N. 624.—Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1,748, de 15 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Iguarassú, e para os preencher noméa os cidadãos abaixo declarados:

4º José Tavares Dornellas de Araujo.
5º Guilhermino Ferreira de Alcantara.
6º Vicente Ferrer da Mello.

N. 625.—Dita.—Para vogaes do conselho de julgamento a que esta' respondendo o soldado do corpo provisorio de policia, Seraphim Francisco da Cunha, em substituição dos alferes Manoel Luiz de Siqueira e Marcolino da Costa Raposo, nomeio os alferes Manoel Aprigio de Moraes e Francisco Augusto da Costa Guimarães.

3ª secção.

N. 626.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que em vista do pret junto em duplicata a que se refere o officio do brigadeiro commandante das armas, datado de hoje, sob n. 393, mande pagar, se não houver inconveniente os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez dos voluntarios da patria destinados ao serviço da guerra, e que se acham em deposito no quartel do Hospicio.

N. 627.—Dito ao mesmo.—Em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hoje, sob n. 391, mande V. S. se não houver inconveniente pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez, dos presioneiros de guerra Paraguayos.

N. 628.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata a que se refere o officio do commandante superior deste municipio datado de hoje, e sob n. 130, os vencimentos, correspondentes a primeira quinzena neste mez das praças do 2º batalhão de infantaria desta capital aquarteladas na fortaleza das Cinco Pontas.

N. 629.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior deste municipio em officio de 15 do corrente, sob n. 129, recommendo a V. S. que em vista dos inclusos prets, e não havendo inconveniente mande pagar os vencimentos a contar de 26 de dezembro do anno proximo passado até 15 de janeiro ultimo, dos guardas nacionaes que estiveram a disposição do recrutador em Santo Amaro de Jaboatão.

N. 630.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo a V. S. as contas que vieram annexas ao seu officio de hontem, sob n. 115, na importancia de 280$600, e relativas as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer em resposta ao citado officio, que mande pagar somente a quantia de 74$600, saldo de taes contas, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere o seu citado officio, visto ter-se de deduzir a somma de 6$ correspondente ao preso Antonio Francisco de Oliveira que não se acha contemplado na relação do mez de novembro, como se vê do mencionado parecer.

N. 631.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista das contas e relações juntas, e não havendo inconveniente sejam pagas a Antonio Domingues de Almeida Poças, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1,744, a quantia de 94$600 despendida desde setembro do anno proximo passado até janeiro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Escada.

N. 632.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos prets que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de 15 do corrente, afim de que se não houver inconveniente, sejam pagos os vencimentos relativos aos mezes de novembro a janeiro ultimo, dos guardas nacionaes do 8º batalhão de infantaria que estiver destacado na freguezia de Jaboatão.

N. 633.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar a João Silveira Carneiro da Cunha, como pede no incluso requerimento, a quantia de 48$ proveniente do aluguel, vencido desde setembro do anno proximo passado até fevereiro ultimo da casa que serve de quartel ao destacamento existente na povoação de Gameleira.

N. 634.—Dito ao mesmo.—Mandando nesta data augmentar o destacamento da freguezia dos Afogados com mais quatro praças, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 635.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 14 do corrente, sob n. 114, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas conforme solicitou o respectivo chefe em officio do 1º deste mez n. 52, e pelas sobras das consignações da lei do orçamento do exercicio proximo findo, a quantia de 820$ para as desapropriações constantes da inclusa relação, e que se fazem precisas para a continuação das obras do ultimo lanço da estrada de Nazareth (empreza Mamede)

N. 636.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que acabo de recommendar a thesouraria provincial, que entregue ao thesoureiro pagador dessa repartição a quantia de 820$ para as desapropriações constantes da relação que por cópia veio annexa ao seu officio do 1º do corrente sob n. 52, o qual fica assim respondido.

4ª secção.

N. 637.—Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 15 do corrente sob n. 597, autoriso V. Exc. a mandar admittir no collegio das orphãas a menor de nome Francisca, filha de Maria Ramos Neves, viuva do capitão-tenente Ricardo da Silva Neves.

N. 638.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Una.—Em solução ao seu officio de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que para a reunião da junta de qualificação dessa freguezia a que se vai proceder, devem ser convocados os eleitores e supplentes que pertencem a legislatura que se ha de findar no dia 3 de maio proximo futuro, como expressamente preceituam os avisos ns. 33 do 1º de fevereiro de 1853, 420 da 12 de dezembro de 1856, art. 2º do decreto n. 1812 de 23 de agosto tambem de 1866 e aviso n. 304 de 5 de setembro de 1867 § 1º, e não os immediatos em votos a Vmc. na lista dos juizes de paz como Vmc. diz, e consta de seu citado officio; cumprindo que guardado o prazo e mais formalidades da lei faça a convocação daquelles eleitores e reuna a junta no dia 28 de abril proximo vindouro, que para isso fica novamente designado.

N. 639.—Dito ao 4º juiz de paz da freguezia de Una, João Antonio Alves da Silva. — Remetta-me Vmc. com urgencia o edital e attestados que acompanharam o officio do 1º juiz de paz dessa freguezia de 15 de junho do anno passado, que por copia foi a informar a Vmc. por officio desta presidencia de 3 de julho ultimo, os quaes deixarám de ser devolvidos com o seu de 30 do referido mez de julho que por copia acompanhou o de 8 de janeiro proximo findo.

N. 640.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia do Brejo.—Informe Vmc. com urgencia acerca do que expõe no officio incluso por copia de 8 do corrente, os membros da junta de qualificação dessa freguezia, José da Silva Amaral, Lionilio de Oliveira Mello, Elias Francisco Bastos e Florencio José de Albuquerque Cavalcanti.

N. 641.—Dito a camara municipal de S. Bento.—Para que eu possa satisfazer a requisição do chefe da repartição das obras publicas, contida em officio de hontem e sob n. 60, faz-se preciso que a camara municipal de S. Bento, declare que dimensões tem actualmente o sangradouro do antigo açude daquella villa, assim como a que distancia se acha o lugar d'onde se tem de tirar a terra argilosa para a obra do novo açude.

N. 642.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da villa do Granito, José Peixoto da Silva, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 11 do corrente sob n. 90, resolve de conformidade com a segunda parte do artigo 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, jubilar o referido professor com o ordenado proporcional ao tempo em que exerceu o magisterio, e ordena que neste sentido se lhe expeça o competente titulo.

Expediente do secretario do governo do dia 16 de março de 1867.

2ª secção.

N. 643.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. os titulos de 4º, 5º e 6º supplentes do delegado de policia, nomeados por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 1748 de 15 deste mez para o termo de Iguarassú.

N. 644.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de hontem, e sob n. 1744, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças, a quantia de 94$600, constantes do citado officio.

3ª secção.

N. 645.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o juiz de direito da comarca de Pão d'Alh , em data do 1º de corrente que nomeou o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, para exercer interinamente alli o cargo de promotor publico por ter sido o bacharel João Alves Merguihão removido para a comarca de Goianna, assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 646.—Dito ao mesmo.—O promotor publico da comarca de Pão d'Alho, removido para a comarca de Goianna João Alves Merguihão participou que no 1º do corrente entrou no gozo da licença de um mez que obteve o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 647.—Dito ao mesmo.—Participando o juiz de direito da comarca de Goianna, por officio de 28 de fevereiro proximo findo, que o bacharel José Antonio Correia da Silva deixou naquella data o exercicio do cargo de promotor publico que alli exercia, por ter sido removido para Pau d'Alho, e que para o substituir nomeara interinamente o bacharel Luiz Gonsalves da Silva que entrou em exercicio naquelle mesmo dia, assim o communico, a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 648.—Dito ao mesmo.—O bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro participou que em 27 de janeiro ultimo deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Garanhuns que occupava desde o 1º de setembro do anno passado, e reassumio o do cargo de juiz municipal e do orphãos do termo do Buique, o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 17 de junho de 1867.

ORDEM DO DIA N. 357.

O brigadeiro commandante das armas faz saber a guarnição, que a presidencia na data da 15 do corrente, concedeu ao Sr. alferes secretario do 2º batalhão de infantaria, Manoel Anselmo Pereira Guimarães permissão para esperar nesta provincia pela decisão do governo acerca de nova licença que sollicitou para continuar no tratamento de sua saude no sertão, de conformidade com o parecer da junta de saude que o inspeccionou a 10 deste mez: o que constou de officio da mesma presidencia do referido dia 15.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Esta conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalho.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou ante-hontem a assembléa provincial com 25 deputados.

Approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia do officio do inspector da thesouraria provincial, em que pede um credito supplementar, na importancia de 17:739$680 rs. para indemnisação do § 1º do art. 17 da lei de orçamento vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia o officio em que o director geral da instrucção publica pede a designação de uma quota que se faz necessaria para compra de livros e estantes respectivas para organisação de uma bibliotheca no Gymnasio Provincial.—A' commissão de orçamento.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. presidente da provincia receberá' hoje as 3 horas da tarde a deputação que tem de apresentar alguns actos legislativos a' sua sancção.—Inteirada.

Uma petição do bacharel Manoel Firmino de Mello, pedindo que no caso de ser approvado o projecto n. 44 deste anno, a assembléa conceda preferencia para a extracção das partes das loterias no mesmo projecto concedidas ao Pensionato-agricola.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram approvadas as redacções dos projectos n. 4, que autorisa o presidente da provincia a despender até a quantia de 5:000$ além da quantia decretada pela lei n. 661 de 18 de abril de 1866 para a factura de uma ponte no lugar Porto de Pedras em Serinhãem; n. 10, que autorisa o mesmo presidente a nomear um conselho artistico provincial; n. 12, que autorisa o presidente a mandar construir uma ponte que ligue as freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista no lugar em que esta' collocada a actual que se acha arruinada; e ns. 86, 94 e 96, que approvam os compromissos das irmandades de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista desta cidade; do Santissimo Sacramento da matriz de S. Lourenço da Matta, e do Senhor dos Passos do convento do Carmo da cidade de Goianna.

Approvou em seguida o parecer da commissão de ordenados, que manda ouvir ao director da instrucção publica sobre a petição da professora publica de instrucção primaria da primeira cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, e o da commissão de legislação sobre o projecto substitutivo ao de n. 51 deste anno, que finda por uma emenda ao substitutivo, autorisando ao presidente da provincia a pagar ao cessionario de C. Luiz Cambronne com o imposto que fica creado correspondente a' annuidade e a' collocação de cada apparelho, e a expedir os regulamentos necessarios para a distribuição e arrecadação deste imposto.

Considerou objecto de deliberação dispensando a impressão, a um projecto que autorisa ao presidente da provincia a mandar construir na villa de Ingazeira um açude, podendo para isso despender até a quantia de 5:000$.

Passando a' ordem do dia, approvou com uma emenda o regulamento organisado para a secretaria da assembléa.

Approvou em unica discussão os projectos de ns. 65 e 92, que approvam os compromissos das irmandades de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja do Livramento, e do Divino Espirito Santo do convento de S. Francisco desta cidade.

Approvou em segunda discussão o de n. 52 deste anno, que autorisa o governo da provincia á contratar a estatistica da provincia, podendo despender com essa obra até a quantia de 13:000$000, depois de orarem os Srs. Amorim e Cicero, os quaes justificaram o projecto e esclareceram a casa sobre as informações fornecidas pela presidencia, acerca do trabalho feito pelo desembargador Figueira de Mello, cujas informações foram lidas a pedido do Sr. Costa Ribeiro; e bem assim o de n. 85, que concede a professora dos Afogados D. Maria Coelho da Silva, um anno de licença com vencimentos, com diversas emendas concedendo iguaes licenças aos professores Serafim Pereira da Silva Monteiro e Antonio Rangel de Torres Bandeira, sendo a requerimento do Sr. Sabino dispensado o interstício.

Approvou em primeira o de n. 95, que autorisa ao presidente da provincia a mandar pagar a João Hyppolito de Meira Lima, a quantia que lhe deve a thesouraria provincial dos prejuizos que soffreu, quando arrematante do empedramento da estrada da Victoria, dispensado o interstício a requerimento do Sr. Lopes Machado.

Approvou em terceira o de n. 9, que concede aos fiadores do ex-thesoureiro das obras pubicas José Marcellino Alves da Fonceca, o poderem pagar em prestações annuas de 1:000$000, o que devem a thesouraria provincial.

Approvou mais em primeira o de n. 100, que autorisa o presidente da provincia a rever o contrato celebrado com Eduardo Mornay, para a construcção de uma ramal de trilhos de ferro denominado tramway, principiando entre a estação da Escada e Trombetas a terminar na villa do Bonito, ou de Bezerros, dispensado o interstício a requerimento do Sr. Soares Brandão.

Continuando a segunda discussão do projecto de orçamento provincial approvaram-se os artigos 11 e 12, fallando sobre este o Sr. Paes de Andrade, e, sobre um additivo que offereceu, concedendo 2:000$ de subvenção a sociedade dos Artistas Liberaes, o que foi approvado; sobre o mesmo artigo 12 fallaram os Srs. Sabino, Drummond e Silva Ramos, acerca de uma emenda elevando a subvenção á companhia Pernambucana para 40:000$000.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde, designando-se para ordem do dia seguinte além da anterior, mais a primeira discussão dos projectos ns. 95, 100 e 102; e terceira dos de ns. 44 e 85 todos deste anno.

— Reune-se hoje o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sessão ordinaria.

— Tem lugar hoje ao meio dia a reunião extraordinaria dos accionistas do novo banco de Pernambuco, afim de deliberar-se sobre o destino definitivo do mesmo estabelecimento.

— Amanhãa deve ser a arrematação dos chafarizes e bicas d'agua potavel d'esta cidade, no escriptorio da companhia de Beberibe.

— Dá hoje o Club Pernambucano a sua partida mensal.

— A divida externa do imperio e leva-se a £ 14,417:500 nos emprestimos de 4 ½ e 5 %.

— A divida interna fundada em 31 de março ultimo era de 106,350:600$000, destribuida pelos seguintes possuidores:

Nacionaes	75,833:100$000
Estrangeiros	7,152:400$000
Estabelecimentos publicos	22,698:000$000
Diversos nas provincias	667:000$000

Durante o anno do 1.º de abril de 1866 á data supra foram emittidos 15,888:600$000 de apolices de 6 %, e 21:800$000 de 5 %.

O saldo do dinheiro de orphãos recolhido ás repartições de fazenda eleva-se a 10,352:247$403.

O de depositos publicos é de 1,140:141$653.

O de defuntos e ausentes é de 2,266:103$941.

Em 30 de abril ultimo a somma total dos bilhetes do thesouro (sedulas) em circulação era de 42,560:444$000.

— As notas actualmente em substituição são: as de 5$000 da 4.ª estampa com desconto de 40 %; as de 5$000 de 5.ª estampa e as de 10$000 da 2.ª, cujo prazo para o recebimento se finda em junho de 1868; e as de 1$000 e 2$000, que estiverem dilaceradas.

— O capital nominal das companhias anonymas existentes no imperio eleva-se a 108,003:217$760, assim divididos:

De estradas de ferro	49,440:000$000
De seguros	18,200:000$000
De navegação	14,870:480$000
De illuminação a gaz	7,560:400$000
De mineração	4,388:737$760
De fornecimento d'agua	2,186:800$000
De estradas de rodagem	2,090:000$000
De praças de mercado	780:000$000
De diversas	8,576:800$000

O capital realisado distribue-se pelos mesmos objectos da seguinte maneira.

Companhias:

De estradas de ferro	49,240:000$000
De navegação	11,523:944$640
De illuminação a gaz	5,732:800$000
De seguros	3,247:650$000
De mineração	2,438:089$700
De estradas de rodagem	1,980:000$000
De fornecimento d'agua	1,159:300$000
De praças do mercado	740:000$000
De diversas	7,872:400$000

— Acham-se de presente medidas e promptas para a venda, as terras do governo seguintes:

Provincias.		Leguas quadradas.	Braças quadradas.
S. Pedro...	2 territorios	8	72,000,000
»	1 perimetro	1	9,000,000
Santa Catharina......	1 territorio	4	36,000,000
Paraná.....	2 territorios	8	72,000,000
»	5 perimetros	20	180,000,000
S. Paulo....	1 territorio	4	36,000,000
»	44 lotes	1 ¼	11,250,000
Espirito Santo........	1 territorio	4	36,000,000
»	5 sesmarias	3 ½	31,500,000
»	150 lotes	4 e 6 lotes	87,500,000
Alagoas....	2 territorios	8	72,000,000
Pará........	3 territorios	12	108,000,000
		77 4/5	701,250,000

Além destes ha ainda promptos 840 lotes rusticos de 125,000 braças quadradas cada um, ou 106,250,000 braças quadradas nos districtos das colonias do Estado.

— Hoje funcciona a junta da Santa Casa de Misericordia, por ter sido santificado o dia de hontem.

— Hontem celebrou a igreja matriz de Santo Antonio com a pompa e brilhantismo, que sóe sempre empregar em suas festas, a de *Corpus-Christi*. A igreja primorosamente adornada, como convém á casa de Deus, foi extraordinariamente concorrida quer pela manhã quer á noite. Pregou ao Evangelho o Rvd. frei Espirito-Santo e ao *Te-Deum* o Rvd. padre Mello. A' tarde percorreu diversas ruas a procissão respectiva com toda a decencia e magnitude desses actos.

— Pedem-nos a seguinte publicação :

« Os moradores da estrada de João de Barros pedem aos senhores membros da municipalidade desta cidade, e especialmente ao Sr. fiscal da Bôa Vista, que lancem as suas vistas não só para a grande esterqueira que costumam fazer defronte da casa do Illm. Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo alguns soldados dos que se acham aquartellados no deposito dos recrutas, como tambem para o grande alagadiço que existe defronte da casa de um Sr. Garcia, proveniente das chuvas que ultimamente teem cahido. »

— De 1 á 15 do corrente vieram ao nosso mercado 6,509 saccas de algodão e 3,389 saccos de assucar.

— REPARTIÇAO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 19 de junho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 18 do corrente :

A' ordem do Dr. delegado da capital, Anna Rita Maria da Conceição, para correcção. A' ordem do dos Afogados, Serapião Catocestro Jordão, por crime de roubo.— O chefe da segunda secção, *J. G. de Mesquita*.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 18 de junho de 1867.

José Soares Cardoso, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Recife ; hypertrophia.

Felix José Ferreira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José ; tetano.

José Francisco Lopes, (invalido) Ceará, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista ; variolas.

Mathias, Africa, 35 annos, solteiro, S. José ; hernia estrangulada.

João, Africa, 90 annos, viuvo, Bôa-Vista ; interite.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, cazada, Bôa-Vista ; turbeculos pulmonares.

Rita Victa de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José ; camaras de sangue.

Francisca Borges da Fonseca, Pernambuco, 48 annos, viuva, Bôa-Vista ; turbeculos pulmonares.

Francisca de Souza Perné, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José ; turbeculos pulmonares.

Maria dos Anjos, Pernambuco, 50 annos, cazada, Bôa-Vista ; hepatite.

Rosa Tavares, Pernambuco, 50 annos, viuva, Bôa-Vista ; apoplexia.

Amelia, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio ; convulções.

Rosa, Africa, 60 annos, escrava, Santo Antonio ; interior.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO DO 18 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, Uchôa Cavalcante e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Caetano, Lourenço Santiago e Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos :

RECURSO CRIME.—Reccorrente, Joaquim José da Costa; reccorrido, padre Francisco Coriolano de Carvalho.—Relator o Sr. desembargador Assis, sortiados os Srs. desembargador Motta, Domingues da Silva e Uchoa Cavalcante.—Deram provimento.

RECURSO COMMERCIAL.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Sebastião José da Silva.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sortiados os Srs. desembargadores Motta, Domingues da Silva e Uchoa Cavalcante.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, José Francisco Taboca; appellado, Lino José Nogueira.—Despresados os embargos. Appellante, Mariano da Silva Queiróz; appellado, Joaquim Ignacio Ribeiro.—Confirmada a sentença. Appellante, Manoel Ignacio d'Albuquerque Maranhão; appellado, Dr. Simphronio Cesar Coutinho.—Mandou-se remetter para o tribunal do commercio. Appellante, Antonio de Mesquita Varella; appellado, Benjamim José da Rocha.—Confirmada a sentença. Appellante, Antonio Cardoso de Araujo; appellado, Manoel Cardoso de Araujo.—Reformada a sentença. Appellante, Francisco Alves Monteiro Junior ; appellado, Manoel dos Santos Coimbra.—Reformada a sentença.

APPELLAÇAO CRIME.—Appellante, Joaquim José de Oliveira ; appellado, o juizo.—Nullo o processo.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, o juizo ; appellado, José Francisco Moreno. Appellante, Ignacio Francisco Corrêa; appellado, o juizo. Appellante, o promotor; appellado, Francisco Antonio Negreiros. Appellante, Joaquim Ferreira Nonato; appellado, o juizo.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral.—Appellantes, Adriano & Castro ; appellado, o pardo Belarmino.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao promotor de capellas e ao Sr. desembargador procurador da corôa.—Appellante, o promotor de capellas; appellado, D. abbade de S. Bento.

Assignou-se dia para julgamentos dos seguintes feitos :

APPELLAÇAO CIVEL.—Appellante, o consul portuguez ; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis : appellante, Telesphoro Caetano de Abreu ; appellado, Manoel Nunes de Mello. Appellante, José Bento de Mello ; appellado, Manoel Francisco do Rego.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel : Appellante, Serafim Laurentino de Oliveira Mello ; appellada, Maria Pastora da Gloria. Appellação crime : appellado, João José Marques ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellante, Dr. Manoel Figueirôa de Faria; appellada a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações civeis : appellante, Joaquim Ribeiro de Moraes; appellado, Thomaz Antonio Pessoa de Andrade. Appellante, os herdeiros de Francisco das Chagas Cavalcante ; appellado, bacharel Christovão Xavier Lopes.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellações crimes : appellante, Cacimiro Lucio Tavares ; appellado, o juizo. Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Francisco da Trindade. Appellações civeis : appellante, Henrique Krausse ; appellada, Marie Foi Melli Serat. Appellante, Francisco José Leite ; appellado, João Baptista Gomes Penna. Appellante, João Luiz Ferreira Ribeiro ; appellado, João Marques Fernandes.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis : appellante, Flavio Ferreira Catão ; appellado, José da Costa Brandão Cordeiro. Appellantes, Laura Andrade & C.; appellado, João Baptista Braga. Appellante Herculano Francisco Cavalcante, de Albuquerque ; appellado, Antonio Augusto Maciel. Appellante, Manoel Dias da Silva Santos ; appellada, a fazenda. Appellante, João Gomes Ribeiro ; appellada, a parda Thereza. Appellante, Nicoláo Alves de Mendonça Silva ; appellado, Joaquim Duarte Guimarães. Appellante, Basilisso de Magalhães Castro ; appellada, D. Joanna Maria das Dores.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 17 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de hoje, juntando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os seguintes livros :—Copiador (por machina) de Oliveira Filhos & C.—Idem de Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Idem de Monteiro & Irmão.—Diario de Luiz Antonio Gonçalves Penna.

DESPACHOS.

Requerimento de José Maria Oliveira Castro, pedindo o registro de uma procuração bastante, que junta.—Registre-se.

Dito de Maia & Espirito Santo, para que no registro da procuração bastante que o gerente da mesma firma dera a José Domingos dos Santos para durante sua ausencia substitui-lo, se faça a devida annotação, visto haver já chegado a esta cidade.—Como requerem.

Dito de Manoel dos Santos Villaça e José dos Santos Villaça, pedindo o registro do papel de dissolução da firma Villaça & Irmão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João do Rego Lima Junior, para que se mande registrar a sua nomeação de caixeiro da casa commercial de João do Rego Lima.—Registre-se.

Dito do mesmo, para se lhe dar por certidão a matricula de seu patrão.—Como requer.

RESOLUÇAO.

O tribunal resolveu que se officiasse a junta dos corretores da praça para declarar se a ordem transmittida á mesma junta em officio de 28 de maio do anno proximo passado, tem sido pontualmente cumprida por todos os corretores.

Nada mais se apresentando a despacho, o Exm. Sr. presidente houve de encerrar a sessão ás onze horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 17 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente abriu a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Os protocolos dos escrivães de protestos de letras conservam a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão administrativa de 13 do corrente mez.

Foi lido o officio, datado de hoje, do Sr. Silvino Guilherme de Barros communicando não pôder comparecer á presente sessão para o julgamento do feito que elle pedio o adiamento na sessão anterior.

Mandou-se recolher ao competente cartorio os autos vindos do supremo tribunal de justiça, entre partes.

Recorrente João Pinto de Lemos Junior, recorrido Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.

ACORDAOS ASSIGNADOS.

Appellante Thomaz Jefferies, appellado Thomaz Dutton.

Appellantes João Mendes Pereira e outros, appellados Raymundo Felizardo de Carvalho e outro.

JULGAMENTOS.

Appellante Francisco Torres da Costa, appellado Joaquim Fernandes da Rosa.—Foi reformada a sentença appellada com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. desembargador Silva Guimarães e o Sr. deputado Basto.

Embargante Alexandre Corrêa de Castro, embargado Francisco Tavares Pessoa de Araujo Junior.—Despresaram-se os embargos.

Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado Silvino Guilherme de Barros.—Adiado na sessão passada ; não foi proposto por não estar presente o Sr. desembargador revisôr Almeida e Albuquerque.

Appellantes a camara municipal do Recife e L. L. de Brito Taborda, appellados Antonio Moreira de Mendonça e outros.—Adiado nas sessões de 3 e 6 do corrente ; adiou-se o julgamento a pedido do 2.º juiz sorteado.

Appellantes Meeda, Medeiros & C., appellado Manoel Ferreira de Medeiros.

Appellante a camara municipal do Recife, appellado Antonio Moreira de Mendonça.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro, Filhos & C.

Appellante João de Araujo Camara, appellado Antonio Francisco da Silveira.

Appellantes Mello, Lobo & C , appellados os administradores da massa fallida de Amorim Fragôso, Santos & C.

Appellante o administrador da massa fallida de Joaquim José Silveira, appellado João de Siqueira Ferrão.—Adiados os 6 feitos supra a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Francisco José Germano, appellado João José Pereira.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Leandro Lopes Dias, appellados Felix Sauvage & C.

Appellante José Vicente Emery, appellado preferente Antonio Joaquim Lamas.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes Fonseca & Abreu, appellada D. Maria Rita da Cruz Neves.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado João Pereira Castello Branco.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

AGGRAVOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

(Apresentados durante as ferias.)

Aggravante Francisco Marques da Fonseca, aggravados Tasso Irmãos.—Detenção do aggravante.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Aggravante Francisco Marques da Fonseca, aggravados Tasso Irmãos.—Interposto da decisão pela qual se declarou a fallencia do aggravante.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Aggravante João Pedro Rodrigues, aggravada D. Zeferina Maria de Jesus.—Interposto da decisão pela qual se decretou a prisão do aggravante, em uma acção de deposito.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6ª SESSAÕ ORDINARIA AOS 13 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Gustavo do Rego, Aquino Fonceca, Dr. Miranda, Santos, Dr. Pitanga e Dr. Villas-Boas, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando o requerimento que devolve, de Antonio Corrêa de Farias, que pede licença para estabelecer uma tenda de ferrador na casa, que se acha em caixão, sita a rua da Paz, collocando apenas uma pequena forja, tem a dizer que não vê o que oppor a pretenção do peticionario, por quanto a referida casa não se presta a um trabalho continuo, e apenas terá de trabalhar quando houver de ferrar algum animal.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que Antonio Martinho de Assumpção, pede para ficar isento do pagamento do imposto o seu estabelecimento de ourives, sito a casa n. 7 do pateo do Carmo, em consequencia de o ter fechado, declara que nada póde dizer a tal respeito, visto como o peticionario foi um pouco suscinto em seu requerimento, por que além de não mencionar a época em que o abrira, tambem não declara quando o mesmo estabelecimento fora fechado ; feito isto poderá informar o que for de direito.—Que o contador informasse.

Entra em discussão dous officios do director da repartição das obras publicas, com despacho da presidencia, mandando informar, e que se achavam adiados em 3 de novembro do anno passado e 9 de janeiro do corrente, a que acompanhavam as plantas dos bairros do Recife e Santo Antonio, e o Sr. presidente nomeou uma commissão para examinar essas plantas, e dar seu parecer, recahindo a nomeação nos Srs. Gustavo do Rego e Dr. Pitanga. Assim nomeada a commissão, reclamou esta a presença de engenheiro cordeador, ao que annuio a camara.

Entrou tambem em discussão um officio do engenheiro cordeador, adiado em sessão de 5 de dezembro ultimo, informando favoravelmente a pretenção de Isabel Maria Passos, proprietaria da casa terrea sita a rua da Camboa do Carmo n. 17, que pretende reduzir a porta uma janella da frente da mesma casa, e construir uma sotea na frente posterior da dita casa.—Concedeu-se a licença pedida.

Mandou-se remetter ao Sr. vereador Silva do Brasil, encarregado dos negocios do cemiterio da freguezia do Poço, um requerimento em que Francisco de Paula do Rego Barros, um dos herdeiros do vinculo do Monteiro e dos doadores do terreno, em que foi construido o mesmo cemiterio, pede licença para nelle construir uma catacumba, ou jazigo para si e seus descendentes.

Entra em discussão a requerimento do Sr. Dr. Miranda, a petição de José Francisco de Menezes Amorim, que se achava adiado desde 3 de dezembro ultimo, na parte relativa ao pagamento de 96$000 de custas de processos em que foram condemnados presos pobres.

O mesmo Sr. Dr. Miranda pede a palavra, e declara que por não ter a justiça publica decahido em taes processos, ou a municipalidade deixara de ser condemnada nessas custas, embora sejam pobres os presos, o peticionario não póde haver dos cofres da mesma o seu pagamento, em vista do titulo 2.º § 5.º da lei provincial n. 698, que, no respectivo orçamento apenas consigna verba para pagamento de custas em que decahir a justiça publica, pelo que é de parecer que se indefira nessa parte a mesma petição.—Assim se resolveu, e mandou-se remetter os papeis para a contadoria, afim de serem archivados, por quanto já havia sido passado o mandado de pagamento da outra parte.

Concedeu-se um mez de licença com vencimentos ao guarda municipal da freguezia de S. José, Epiphanio José de Souza, para tratar de sua saude.

O Sr. presidente nomeou novas commissões, que ficaram compostas pela maneira seguinte :

Policia.—Os Srs. tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Edificações.—Os Srs. major Gustavo José do Rego e Antonio José Silva do Brasil.

Petições.—Os Srs. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Saude.—Os Srs. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Cemiterio da cidade.—Os Srs. commendador Thomaz de Aquino Fonceca e Dr. Joaquim José de Miranda.

Matadouro publico.—Os Srs. Dr. Joaquim José de Miranda e Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.

Cemiterio do Poço.—O Sr. Antonio José Silva do Brasil.

Cemiterio de S. Lourenço.—O Sr. major Gustavo José do Rego.

Despacharam-se as petições de Antonio Monteiro da Assumpção, Epiphanio José de Souza, Felippe Santiago Cavalcanti, Francisco José Alves Guimarães, João Facundo da Silva Guimarães e outros abaixo assignados, Joaquim Rodrigues Duarte, Medino Alnott, Manoel da Circumcisão Freitas, Marcellino José Lopes (2), Silvino Baptista Ferreira Chaves, Thomaz Ferreira de Carvalho & C., e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi. — Pereira Simões, pró-presidente.— Dr. Villas-Boas. — Fonceca.—Dr. Pitanga.—Dr. Severo.—Dr. Miranda.

Partido conservador.

DENUNCIA CONTRA O ESCRIVÃO DA SUBDELEGACIA DO POÇO DA PANELLA

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara. Perante V. S. se queixa Theophilo Alves da Silva, branco, casado e morador no lugar da Casa Forte, de José Eustaquio Fernandes Gama, branco, solteiro e escrivão da subdelegacia do Poço da Panella, e as razões de sua queixa são as seguintes.

Pedindo o queixoso por certidão no dia 12 do corrente, o theor do mandado de busca com que foi corrida a casa de Manoel Jacintho Ribeiro no dia 25 de fevereiro do anno andante, certificou o querellado, que não existia em seu cartorio tal mandado por se achar este unido ao processo, que ao mesmo Manoel Jacintho Ribeiro se estava instaurando pelo juizo municipal da 2.ª vara, e exigio por esse trabalho a quantia de 5$ sendo 4$ de busca e 1$ de certidão que lhe foram pagos, como tudo consta do documento junto.

Pelo art. 140 do regimento das custas judiciarias de 3 de março de 1855, os escrivães de 1.ª instancia, que servem no crime e perante as autoridades policiaes, tem pelas certidões que passarem o mesmo que se acha marcado para os escrivães do civel.

Ora, tendo estes pelo art. 116 do mesmo regimento apenas doze réis por cada linha, que não tenha menos de trinta letras, é claro. que o querellado não podia ter pela certidão passada mais de 120 réis como foi contado pelo contador do juizo, e não 1$ como exigio e lhe foi pago.

Exigindo, pois, o querellado 1$ pela certidão que passou, commetteu o crime de prevaricação previsto no art. 129 § 2.º do Cod. penal.

Ainda commetteu o querellado o crime de prevaricação exigindo a quantia de 4$ a pretexto de busca, porquanto pelo art. 107 do mesmo regimento, só ha busca quando os processos estiverem findos ou parados no cartorio por mais 6 mezes, e esta mesma busca até um anno não póde custar mais de 600 réis, em caso nenhum até trinta annos póde exceder de 3$.

Entretanto consta do documento junto que o querellado não só exigio busca sem o poder, por isso que se acha declarado na petição que o varejo fôra dado em 25 de fevereiro deste anno e o mandado se acha unido a um processo que está em andamento, como exigio uma quantia, superior ao maximo do que a lei permitte, quando o feito se acha findo ou parado por espaço de 30 annos.

Um semelhante escandalo eminentemente criminoso não deve ficar impune : elle reclama a mais severa e rigorosa applicação da lei para que não se reproduzam nem continuem actos semelhantes.

Pelo que requer o queixoso que A. e J. esta sirva-se V. S. de proceder ex-officio na forma do art. 150 do Cod. do Proc. Crim. e proseguindo nos mais termos de direito applicar ao querellado as penas em que tem incorrido para correcção sua e exemplo dos mais.

Segue-se o documento que não é publicado por se achar appenso a denuncia.

Theophilo Alves da Silva.

As condições normaes da sociedade brasileira tem sido profundamente alteradas nestes tristes e alongados annos, que ultimamente tem corrido sob a infausta dominação *progressista*.

A' homogeneidade dos effeitos que repercutem em diversos pontos do imperio, denuncia a existencia de causas geraes de pertubação do organismo social.

Da currupção á descrença e desta á confusão e á desorganisação, pouca distancia vai, se é que uma a outra se não prendem como elos da mesma cadeia.

E' da sequencia dos actos praticados pelos fautores e directores do carro do *progresso*, que o paiz tem chegado ao lastimoso estado em que infelizmente, e com profunda dôr, o vemos !

As scenas occorridas na côrte denunciam o lamentavel estado a que havemos chegado, e reclamam o esforço de todo o patriotismo para que o paiz volte ás condicções normaes, cessando a malefica influencia do ominoso *progresso* na publica administração.

O espelho, que o paiz tem ante os olhos, reflete uma serie de successivas scenas, cada qual mais carregada, perigosa e contristadora.

Os factos se tem succedido com tal frequencia que fôra nunca acabar o tentar expo-los : estão, porém, bastante vivos na memoria do paiz !

E o que era de esperar da chamada politica progressista extrahida das entranhas da —*liga* ?

Não era preciso ser profecta para, ao nascer do *progresso*, assignalar-lhe os desastrosos effeitos.

O *Espirito Publico*, que ora temos aos olhos, dizia então, em vista dos proclamas da reacção com que se inaugurou o progresso :— *uma reacção hoje no Brasil, seria um facto horroroso em politica, porque collocaria o governo na posição de não ser o filho legitimo de suas entranhas a representação fiel de seus interesses, de sua vontade, de suas tendencias, porque faria do governo a traição viva, e não a fidelidade, o inimigo e não o servidor da sociedade* !—

E assim tem succedido : o governo do progresso tem reagido, e com toda a força da violencia, contra a nação brasileira; comprometteu-a no estrangeiro, arruinou-a nas finanças, degradou-a golpeando o poder judiciario, e atirou-a ao estado convulsivo em que se acha : tem sido antes o *inimigo do que o servidor da sociedade brasileira* !

Tudo se confundio para que da confusão viesse o infraquecimento dos partidos, essas forças vivas do movimento e resistencia proprias do systema representativo : a obra da destruição, se não foi tão completa quanto talvez premeditada, é certo que ahi apparece com traços bem significativos de todo o esforço produzido.

E neste estado a que temos chegado onde a força viva das dedicações inspiradas por ardente patriotismo, que venha retemperar a acção governamental, tornando-a efficaz e capaz de conter os elementos de desorganisação que ahi surgem á cada instante?........

Foi ao subir ao poder a *liga progressista* que um espirito pensador atirou á publicidade as seguintes palavras.

=*A nossa sociedade não offerece apoios fortes e solidos para as occasiões de adversidade. Suas instituições, as mais caras, podem correr serios perigos, no dia em que se atear o incendio. A ordem, sem a qual não ha verdadeira liberdade, nunca é sufficientemente garantida pelo força exclusiva do governo, quando ha causas geraes de desorganisação e descontentamento. O monstro da desorganisação, e do descontentamento, é como a hydra da fabula : se lhe cortaes uma cabeça, outras nascem sob o cutelo do algoz*.=

A *desorganisação* e *descontentamento* são manifestos : Deus livre o paiz do dia do ateamento do incendio : e aquelles que se inspiram em patriotismo comprehendam que a força dos partidos é poderoso auxiliar para a acção do governo, esqueçam a facção que domina, e deichem, que os partidos de opinião se fortaleçam com seus elementos naturaes e possam manter na governança do paiz a posição que lhes é propria, pelo regimen que nos rege.

E' tempo de prestar a devida attenção aos riscos que corre o paiz. A questão do elemento *servil*, atirada imprudentemente pelo governo á face da nação, produz descontentamento profundo : as glorias de quem quer que se queira ostentar humanitario, não podem estar ácima dos interesses do paiz. Quando outras ideias temerarias ahi não houvessem surgido, bastaria essa para que ficasse bem patente o perigo a que está exposto o paiz.

Que elemento de força moral encontra o gabinete no parlamento?...... No senado nem os proprios directores do progresso lhe prestam apoio : na camara ahi estão os discursos proferidos para dizerem qual o apoio que na maioria dos deputados conta o gabinete.

Em circumstancias tão melindrosas não é á gabinetes assim constituidos que cabe governar o paiz : sem bastante força moral, capaz de inspirar confiança ao paiz, não se governa em épocas deficeis como a presente.

TRANSCRIPÇÃO DO CORREIO MERCANTIL.

Quando lemos o topico da falla do throno relativo a emancipação, dissemos para logo : cumpre aguardar os relatorios que não podem deixar de conter os designios do governo sobre tão importante assumpto.

A falla do throno, segundo os estylos recebidos, communica ao parlamento os grandes successos occorridos no intervallo das sessões, e enuncia o pensamento do governo sobre as necessidade de mais urgente satisfação no periodo da sessão. E' a synthese dos relatorios dos diversos ministerios nos assumptos em que mais interessa a direcção geral do Estado.

Era, pois, muito rasoavel a esperança depositada nos largos desenvolvimentos dos relatorios ácerca da emancipação. Ahi contava o paiz achar não só a opinião formada pelo governo, como as razões de convicção, e os meios praticos de attingir a mira de seus desvelos.

Vãs esperanças ! Os relatorios tratam tanto da emancipação como da questão do Luxemburgo.

Ninguem dirá, ao lê-los, que a extincção do elemento servil preoccupasse um só momento a attenção dos nobres ministros. Parece que cuidaram apenas de satisfazer compromissos celebrados com alguma sociedade de emancipação, empenhada em regenerar este paiz, olvidando tudo mais.

Continúa no ar, vago, indeciso o topico alludido da falla do trhono, exposto as mais assustadoras interpretações dos interesses que elle abalou. Nada ha definido para base de discussão. Quando os meios praticos são tudo, os relatorios nada dizem, e a folha official se contenta com declarações negativas, conservando inviolavel silencio sobre as medidas assentadas.

Não bastavam as angustias proprias do tempo, o sorvedouro de vidas e capitaes escancarado pela guerra, a estagnação das industrias, a miseria publica, a desconfiança oriunda do falseamento progressivo de nossas instituições, o scepticismo que enerva as intelligencias e os corações, o desanimo que transige com o mal porque não ousa arcar com elle : tudo isso era pouco para dar idéa do que podem e valem os Athlantes da situação : suscitaram-se novos perigos.

Se o ministerio ainda não atinou com os meios de obter a emancipação sem grave detrimento da sociedade, porque proclamou a necessidade de decreta-la opportunamente na presente sessão ?

E se já acordou nesses meios, porque os não enunciou nos seus relatorios, ou na sua folha official ?

Se a opportunidade ainda não chegou para uma cousa, tambem não podia ter chegado para a outra. Questões ha que não se devem aventar senão no momento em que tem de ser resolvidas, quando já se assentou no meio de resolve-las. Ha receios e incertezas que mais prejudicam do que a propria realidade.

O governo não pensou assim. Em vez de offerecer uma solução, provocou um perigo, abalando o que estava fixo, substituindo a estabelidade pela incerteza.

E' assim que a intitulada politica progressista se considera a unica habilitada para felicitar o paiz.

Publicações a pedido

A prisão e processo contra Manoel Pereira Nunes, por crime de resistencia e ameaças ao Dr. juiz municipal da comarca de Nazareth.

No dia 2 de março deste anno a tarde, Antonio José Campello Junior e Laurentino Fernandes de Santiago, feriram-se reciprocamente no açougue da cidade de Nazareth. Por isso, o Dr. João Baptista do Amaral e Mello, juiz municipal de Nazareth, a porta da casa do Dr. Erminio Cesar Coutinho, deu ordem vocal de prisão a Campello, que, por evita-la para logo refugiou-se em a casa proxima, onde tenho uma venda de sociedade com Manoel Pereira Nunes, que a dirige e então la' estava. Sem o consentimento deste e sem sua sciencia, guardára Campello occultamente n'essa venda uma pistola, e, tendo entrado nella inerme, apresentou-se depois armado da pistola. Ja' de posse da pistola, pedio Campello a Nunes um punhal, que este, por não ter, recusou, instando de mais com aquelle para que se retirasse ; e de facto Campello, para não encontrar embaraço, fugio pelo lado de detraz da casa, sem que Nunes o defendesse e protegesse a sua fuga.

Entretanto, dous dias depois, foi por isso preso Nunes a ordem do Dr. João Dias Coutinho de Araujo Pereira, delegado de policia de Nazareth, em razão de ter-lhe asseverado officialmente o Dr. juiz municipal « que Nunes armára a Campello, « recebendo este d'aquelle uma pistola ou rewolver, e que, outro sim, apresentando-se arrogante « em uma das portas da venda, mandára-o retirar « muitas vezes do lugar em que estava, tentando « affasta-lo d'ahi, e procurando até obstar a entrada dos que quizessem dar execução a ordem de « prisão contra Campello ; e assim tornou-se coréo deste pelos actos praticados em sua presença e de muitas pessoas. »

Oito pessoas, quasi todas qualificadas, foram escolhidas e indigitadas como testemunhas pelo Dr. juiz municipal. Nenhuma dessas pessoas, porém, deu o seu testemunho contra Nunes confirmando as associações do Dr. juiz municipal. A 5ª testemunha, que não presenciou, mas assim disse alguma cousa a respeito, não lembra-se de quem lhe disse, nem perante quem se disse.

Houve ainda uma outra de resistencia que o Dr. juiz municipal mandou lavrar e firmou, mas nesse auto omittio elle as associações dos officios contra Nunes.

A seu turno Campello, no interrogatorio, declarou que, na vespera do conflicto, guardou na venda a pistola, sem que Nunes visse.

Indo o processo com vista ao promotor publico, o Dr. Joaquim Eduardo Pina, requereu elle que Nunes fosse despronunciado.

Como 1º supplente do juiz municipal, foi o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, deputado a assembléa geral, quem figurou na formação da culpa, e despronunciou a Nunes, « por não ter tomado parte no crime de resistencia perpetrado « por Campello, nem concorrido de qualquer fórma para o mesmo crime. »

No recurso interposto *ex-officio*, o Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, juiz de direito confirmou essa decisão.

As testemunhas foram escolhidas pelo Dr. juiz municipal, e são pessoas de sua confiança, assim como o promotor e os juizes do processo.

As provas não podem ser recusadas, nem a promoção e decisões qualificadas de injustas.

Nunes foi solto por não ter resistido, nem concorrido de qualquer fórma para que se fizesse resistencia á ordens do Dr. juiz municipal. De ameaças nem se fallou no processo.

As associações dos officios do Dr. juiz municipal, para o fim de ser preso e processado Nunes, deveriam, portanto, suppor-se filhos da excitação de seu espirito e de precipitada observação dos factos, se me não constasse ter elle tido *o proposito de fazer-me raiva*. Se foi esse o seu proposito, confesso que muita raiva me causou a prisão de Nunes, e muito me affligio esse acto de manifesta injustiça. Mas, se o Dr. juiz municipal não é insensivel, o que não me atrevo a dizer, porque lhe irrogaria uma injuria grave, parece-me que deve ter tido mais raiva do que eu, quando vio as testemunhas de sua escolha, o promotor e os juizes da sua confiança contrariarem as asseverações dos celebres officios, sendo afinal solto Nunes.

O Dr. delegado de policia, por sua vez, claramente e sem guardar conveniencias involveu meu nome em um officio que a' respeito de Nunes dirigio ao Dr. juiz de direito, fazendo insinuações indignas contra mim e podera agora prevalecer-me da opportunidade para dar-lhe conveniente resposta mas, reflectindo, resolvi entregar ao merecido despreso os ditos do Dr. delegado de policia. Na comarca de Nazareth, onde sou conhecido, não pode o Dr. delegado desconceituar-me, porque me julgo fóra do alcance das suas insinuações. Cidade de Nazareth, 18 de junho de 1867.

Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

O Sr. Lopes Machado e o commercio de Pernambuco,

Temos acompanhado com reservada apreciação, os differentes artigos que neste conceituado *Diario*, tem sido publicados refutando, ou alludindo aos celebres apartes do Sr. Lopes Machado contemporaneo campeão de grandes feitos.

Seus respectivos autores, moços dotados de brio e dignidade, sentindo arder-lhes nas faces o calor do insulto jogado no parlamento provincial, ao corpo commercial de Pernambuco, vendo, que aquelles a quem competia dar o exemplo, deixavam-se ficar inpassiveis, abriram caminho na senda jornalistica tomando a iniciativa na contenda, arremessando a luva ao inimigo, que sómente appareceu no *Jornal do Recife* com uma *ingenua* publicação a pedido, voltando de novo á sombra da arvore *querida*, de cujos fructos alimenta seu fabuloso entendimento !

Já esperavamos que assim acontecesse; por isso não nos admirou a presumpçosa escapatoria do Sr. Lopes Machado.

Conheciamos de sobra o deputado, e por demais tambem conheciamos o homem.

Da classe ao ser do nosso herôe o espaço é um composto de irrisorios episodios.

Muito de proposito nos conservamos até hoje silenciosos, porquanto o conceito que formamos do nosso adversario desde o famoso attendado de 26 de abril, nos aconselhava a não perdermos tempo com esse ente, que de dia para dia, hora por hora, minuto por minuto, vai desapparecendo envolvido no despreso, que lhe votão duas distinctas e nobres corporações, senão todos aquelles que se não sentam a sua mesa, não tocam nos seus copos, nem respiram a *enebriante* athmosphera sob a qual vegeta o nobre deputado.

Já vêem todos, que nos lêem, que tinhamos bastantes fundamentos para não nos apressarmos a unir ao dos nossos collegas o escarneo, que se deve ao homem, que abusa de sua posição n'uma cadeira que tantas vezes tem sido occupada por outros, que nunca a deslustraram.

E, se nos apresentamos hoje ao publico pagando o tributo do dever em pugnar pela classe a que pertencemos, não foi de certo impellido pela importancia que ligamos ao nosso adversario, mas, para que se saiba em outra qualquer parte onde chegar a noticia da ousadia do nobre deputado, que o corpo dos caixeiros em Pernambuco, ergueu-se unido e promptamente á repellir os insultos que aprouve á grosseria de um representante da provincia, proferir em apartes no dia 4 de junho, no recinto da assembléa.

Por hoje ficamos aqui. Não tememos ameaças. Comnosco está sobranceiro o pundonor, que é a divisa do homem que não se envergonha de seus actos.

Os Sansões já se acabaram, e não acreditamos em novos engendrados do sangue de Urano.

Cancer.

Ao publico.

Era muito natural que o Sr. Manoel Corrêa de Mello, debaixo de cujo nome se fez hontem correr uma publicação neste jornal, apenas livre do crime de morte que justa ou injustamente lhe foi imputado e deu occasião á que fosse sugeitado aos effeitos de uma pronuncia, viesse á imprensa balbuciar algumas palavras agradecidas ao juiz e promotor publico que entenderam, um e outro, não ser caso digno de appellação e da absolvição do até então supposto delinquente. Isto achavamos consequente com os insanos esforços empregados para o livramento do Sr. Corrêa de Mello ; e chegamos até á applaudir que os fundamentos e rasões da pronuncia não podessem bastar para os de uma condemnação.

Mas que, apenas reentregue á sociedade e ás suas relações, venha o Sr. Corrêa de Mello, desnaturando factos, invertendo acontecimentos, tentar macular a reputação de um cidadão pacifico, probidoso e applicado ao seu trabalho, é o que não podemos deixar passar sem desde já um solemne protesto.

O Sr. Antonio Barbosa de Souza, morador e estabelecido desde annos em Pedra-Tapada, é ahi muito conhecido por seus honrosos precedentes ; está muito á cavalheiro sobre imputações levianas. Os da localidade sabem com perfeito conhecimento de causa qual tem sido a sua prudencia em frente dos commettimentos do Sr Corrêa de Mello. No de que faz menção o communicado de hontem, sabe-se muito em Pedra-Tapada quem foi o provocador, quem se mostrou ostensivamente armado, rodeado de pessoas igualmente armadas e uma dellas criminoso conhecido de tentativa de morte,

Antes que o Sr. Corrêa de Mello viesse á imprensa, tinha o seu contendor reclamado nesta propria capital ao magistrado, que dirige a policia, providencias que garantissem a sua segurança, gravemente ameaçada.

Emquanto o Sr. Barbosa, zeloso como é de sua reputação, não pode pela ausencia em que está restabelecer sob sua responsabilidade a verdade dos factos, pedimos e nos julgamos com direito a' obter em favor do publico : e é que suspenda o seu juizo.

O publico fara' justiça, ouvidas uma e outra parte.

Recife, 17 de junho.

Attenção ao publico.

O abaixo assignado, a unica resposta que tem a dar ao annuncio do Sr. José Joaquim da Fonte Guimarães, publicado no *Diario* n. 137 a 139 de 15 a 18 do corrente junho é a que abaixo publica.

Joaquim Simão dos Santos.

José Joaquim de Fontes Guimarães, declara que sendo administrador da taberna de Joaquim Simão dos Santos, no Cabo, é responsavel por todas as transações concernentes a mesma taberna, visto como é em seu beneficio, que Joaquim Simão dos Santos toma a responsabilidade publica desses negocios tendentes a mesma taberna : e declara tambem por este e quer que lhe seja dado todo o valor que Joaquim Simão dos Santos logo que se ache prejudicado possa desfazer tirando-se da responsabilidade que tem para com o commercio fazendo por este annuncio.

Recife, 27 de junho de 1866.

José Joaquim de Fontes Guimarães:
Joaquim Simão dos Santos.

Como testemunhas.

Antonio Mendes Pereira.
Ventura José Ferreira.
Francisco Lucas Ferreira.

Reconheço poa semelhança as firmas supra e dou fé.

Recife, 15 de de junho de 1867.

Em testemunho de verdade (o signal publico).— O tabellião publico, João Baptista de Sá.

Sello n. 148 (réis 200), pagou 200 réis. —Recife, 15 de junho de 1867. — Chaves, França.

E mais se não continha em dito documento a cujo original me reporto em mão do apresentante a quem entreguei com a presente conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 15 de junho de 1867.— Subscrevo e assigno.— Em testemuno de verdade o tabellião publico—João Baptista de Sá.

— O abaixo assignado declara que tem aberto uma taberna na villa do Cabo, rua do Rosario, a qual está entregue a gerencia do Sr. José Joaquim da Fonte Guimarães, podendo o mesmo senhor fazer todas as transacções concernentes ao mesmo estabelecimento, e isto abaixo de minha assignatura. Outro sim declara que fica sem effeito o annuncio publicado no *Diario* n. 247 de 27 do corrente, na parte relativa a poder usar da minha firma.

Joaquim Simão dos Santos.

— Eu abaixo assignado declaro que mudei o meu estabelecimento que tinha na villa do Cabo, rua do Rosario, para o engenho Algodoaes, o qual está entregue á gerencia do Sr. José Joaquim da Fonte Guimarães podendo o mesmo senhor fazer todas as transacções concernentes ao mesmo estabelecimento, isto debaixo da minha assignatura. Recife, 21 de janeiro de 1867.

Joaquim Simão dos Santos.

Um remedio vegetal assombroso.

Afinal chegou-se a descobrir na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficacissimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da phthisica. A arvore da saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deveria chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a anacahuita do Mexico, e o «Peitoral de Anacahuita de Kemp», forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catharros, constipações, phthisica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as quatro partes do mundo,

Vende-se nas pharmacias de A. Caors e J. da C. Bravo & C. e Maurer & C.

Agua de florida de Murray e Lanman.

Que os poetas embora fallem dos—« *ares odoriferos da balsamica—Arabia*, » porém apesar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida, se jámais algum desses florescentes bosques de Cannelleiras ou Laranjães produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel Essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragancia a'

quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, a qual pertence—por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores as mais exquesitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original Agua da Collonia de Farina, e é preferida por toda america do sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

(Reparai bem que os nomes de «Murray e Lanman,» se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmos embutidos no proprio vidro da garrafa e na falta dos mesmos toda a mais é falsa).

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors, de J. C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JUNHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão 1ª sorte—14$000 por arroba.
Algodão de Maceió 1ª sorte — 14$000 por arroba posto a bordo.
Idem idem 2ª sorte — 13$300 por arroba posto a bordo.

(Hoje)

Assucar mascavado de Maceió—2$375 por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 1/4 e 22 1/2 d. por 1$000.
Cambio sobre Portugal — 90 d/v pagavel em soberanos 22 7/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris—90 d/v 425 rs. por franco.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

— São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para a assembléa geral extraordinaria, que oi marcada na ultima sessão para o dia 21 do corrente, ao meio dia na casa do banco, na qual a commissão nomeada tem de apresentar o seu parecer sobre o destino do banco.

Recife 14 de junho de 1867.

Visconde de Camaragibe,
Presidente da assembléa geral.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18..........	300:170$696
Idem do dia 19..........	26:937$454
	327:108$150

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	84	
« « « generos....	854	
		938
Volumes sahidos com fazendas...	100	
« « « generos...	1073	
		1173

Descarregam hoje 21 de junho.

Vapor inglez—*Chrysolite*—mercadorias.
Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Escuna prussiana—*Elmira*—idem.
Escuna schleswing-Holstenneza — *Dorothea*—idem.
Patacho italiano—*Maria*—idem.
Patacho oldemburguez—*Johan Henrich*—farinha de trigo.

Importação.

Vapor francez *Extremadure*, entrado de Bordeaux, manifestou o seguinte :

5 volumes tecidos diversos, luvas, amostras, etc.; a L. Weydman.
1 dita objectos de piedade e livros a Soeur Maguim.
3 ditas perfumaria, mercearia ; a C. J. Alves Guimarães.
8 ditos objectos de calçados, ditos de borracha, confeições, effeitos de passageiros a Arantes & Lira.
1 dita chapéos, roupa e objectos de toillete ; ao Barão de Villa Bella.
4 dita quinquilharia ; a Manoel & C.
3 ditas sanguesugas ; a J. F. P. Serodio.
3 ditas confeições de seda, collerinhos, gravatas, camisas, tecidos e impressos ; a Keller & C.
2 ditas chapéos ; a Christiani freres.
3 ditas livros e jornaes ; a Lailhacar & C.
8 ditas tecidos de lã, de algodão, mercearia, e agua de colonia ; a Lopes & Oliveira.
3 ditas artigos de Paris ; a Vaz & Leal.
3 ditas calçado, camizas, gravatas e mercearia ; a L. A. de Siqueira.
1 caixa papel ; a Tisset freres.
1 dita escovas para dentes, albuns ; a Camara & Guimarães.
5 ditas fitas, mercearia, joias falsas e objectos para cirgueiros ; a R. Adour.
6 ditas ornamentos de igreja, joias de ouro e prata, bronze ; a Lehmann freres.
1 caixa mercearia ; a Guimarães & Freitas.
8 caixas queijos ; a J. J. Alves.
15 ditas ditos ; a C. A. S. da Motta.
19 ditas ditos ; a S. Joaquim Felippe.
16 ditas ditos ; a J. Pater & C.
28 ditas ditos ; a M. F. Corga Junior.
30 ditas ditos ; a Adumont.
65 ditas ditos ; a Tasso & Irmãos.
30 ditas ditos ; a A. A. Gomes.
11 ditas ditos ; a J. Ignacio da Costa.
16 ditas ditos, 1 dita pinturas, 1 dita fitas e cinteiros de algodão ; ordem,
1 dita pingentes ; a L. J. Ferreira.
1 dita quadros, alabastros ; a G. Barthomeu.
1 dita pannos e sedas ; a F. O. Cantalice.
2 ditas sedas e objectos para cirgueiro ; a M. J. dos Santos.
5 quartollas vinho ; a A. Schaffter & C.
2 quartollas dito e 1 caixa livros ; a Keller & C.
1 caixa calçado e confeições ; a H. & Azevedo.
3 ditas chapéos de palha, tecidos de algodão, de lã e sedas ; a A. Castro & C.
1 dita tecidos ; a A. F. de Oliveira.
1 dita chapéos ; a G. P. do Amaral.
1 dita calçado, xarope e barrilha ; a A. Caors.
1 dita chocolate, 1 dita productos chimicos ; a Maurer & C.
1 dita tecidos de lã, 1 dita livros ; a M. J. R. e Silva & Genros.
2 ditas sanguesugas ; a D. A. M.
1 dita livros impressos ; ao superior do seminario.
3 ditas o obras de madeira ; a P. Grannotte & C.
3 ditas tecidos de algodão ; a D. P. Wild.
2 ditas calçado, rendas, pentes e coifas ; a Monteiro & Irmãos.
4 ditas fazenda de lã e mercadoria ; a A. Hamburger & C.
2 ditas joias ; a A. Hyvernat & C.
2 ditas modas e joias falsas ; a Mello Lobo & C.
1 dita joias falsas ; a Silva & Cardoso.
1 dita oleados ; a Magalhães & Irmãos.
1 dita cordas ; a Vogeley.
2 ditas imagens ; a J. R. da N. Saldanha.
1 volume ovos ; a J. M. R. & Filhos.
1 caixa ouro para dourar ; a F. de A. F. & C.
1 dita sementes ; a Guilherme Sette.
44 ditas batatas e conservas ; a Duarte Braga & C.
1 dita chapéos de sol para senhora ; a M. R. de Carvalho.
1 dita conservas ; ao consul de França.

— Patacho hespanhol *Voluntario Catalan*, entrado de Barcelona, consignado a Tasso Irmãos ; manifestou o seguinte :

160 pipas, 8 meias, 150 barris de 5º, 60 ditos de decimo, vinho tinto, 200 barris de 5º e 40 ditos de 8º, vinho branco ; ao capitão.

— Hiate nacional *Amelia*, entrado de Macáo, consignado a Parente Vianna & C. ; manifestou o seguinte:

220 alqueires de sal, 300 molhos de palha de carnauba ; a ordem.

— Patacho italiano *Maria*, entrado de Genova, consignado a Amorim Irmãos ; manifestou o seguinte :

207 barris vinho, 80 caixas azeite, 44 barricas alpista, 199 caixas figos, 450 barricas farinha de trigo, 2,000 ladrilhos de marmore, 700 saccas farellos, 8 fardos anis, 6 saccos sene, 25 saccos pimenta da India, 50 barricas cal didraulica, 95 volumes papel, 954 caixas massas, 120 saccas feijão, 16 barris azeitonas, 30 fardos barbante, 3 fardos cordagens, 1 caixa pentes de chifre, 88 ditas manà e 2 ditas chapeos de palha ; a ordem.

— Barca ingleza *Miranda*, entrada de Terra-Nova, consignada a Sumpton & C. ; manifestou o seguinte :

3,092 barricas bacalhão, 21 caixas peixes ; aos mesmos.

Barca portugueza *Aurora*, entrado da Bahia, consignada a Francisco R. Peixoto Guimarães ; manifestou o seguinte;

Generos estrangeiros.

20 pipas e 25 barris de 5º, vinho secco de Lisboa, 300 pranchões e 25 duzias de taboas de pinho, 40 saccas cevada, 25 caixas massas ; a ordem.

120 pranchões de pinho ; a José Maria Palmeira.

Generos nacionaes.

442 molhos piassava ; a M. J. de Aguiar & C.
2 caixões com 20,000 charutos ; a D. A. Matheus.
2 ditos 6,500 charutos ; a Palmeira.
43 volumes, 302.200 charutos, 12 paos, 36 arrobas de fumo ; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento de dia 1 a 18.......	27:067$485
Idem do dia 19.......................	2:004$760
	29:072$245

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18........	62:615$885
Idem do dia 19........................	7:267$848
	69:883$733

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19.

Bahia—6 dias, barca portugueza *Aurora*, de 276 toneladas, capitão Primo da Costa Pereira, equip. 12, carga differentes generos ; a' Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Rio de janeiro—12 dias, patacho hamburguez *Conni*, de 196 toneladas, capitão H. Grauman, equip. 7, carga 9026 arrobas de carne ; a' Mais & Espirito Santo.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Gracioso*, capitão Manoel Caetano da Costa ; carga fazendas e outros generos.

Dia 20 até meio dia não houveram entradas nem sahidas.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca brasileira mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

De ordem do Ilm. Sr. inspector se faz publico que, no dia 19 do corrente ao meio dia, a porta desta repartição, serão arrematadas em hasta publica, livre de direitos, tres caixas com cento e oitenta pessas de chitas avariadas, com duas mil setecentos e setenta e oito varas quadradas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cassim*, entrado em abril do corrente anno, avaliadas a cem reis a vara, as quaes foram abandonadas pelos direito a requerimento de F. Souvage, como se vê do termo a fl. 126 v. do respectivo livro.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— Por ordem do Ilm Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, o seguinte artigo das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 art. 6.º

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés). Os infractores serão multados em 10$ e soffrerão dous dias de prisão.»

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de junho de 1867.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 17, 19 e 21 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea, orçada na quantia de 3:870$000: aquelles que pretenderem arrematar deverão comparecer no paço municipal em os indicados dias as 12 horas da manhãa, munidos de fiança idonea que garanta a mesma arrematação.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio.

Nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes os Srs. Felippe Antonio Rodrigues da Costa, brasileiro, estabelecido com negocio de molhados, ferragens e miudezas, em grosso e a retalho, na cidade da Victoria, e Manoel Coelho Pinheiro, Portuguez, estabelecido com padaria nesta cidade.

Secretaria do tribunal do commercio 14 de junho de 1867.

O official-maior
Julio Guimarães.

Companhia do Beberibe

No dia 22 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno ; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se deve lançar

Bairro do Recife

Chafariz e bica do caes da Alfandega. . . .	6:00$000
Dito da rua da Cruz. . .	7:200$000
Dito da rua do Brum. . .	5:000$000
Dito e bica do Forte do Matto.	4:500$000
	22:700$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo.	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da Praça de Pedro II.	4:500$000
Dito da rua do Sol. . .	3:000$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	30:500$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora .	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista.	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5:800$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:500$000
Dito do largo da Soledade .	2:000$000
Dito do lugar do Campo Verde	1:500$000
Dito da Cidade Nova de Santo Amaro.	3:000$000
	25:300$000

Passagem da Magdalene

Chafariz do largo do Viveiro.	240$000
Dito entre as 2 pontes.	360$000
	600$000

Chafariz do lugar da Capunga	600$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de junho de 1867.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— De ordem do Ilm. Sr. inspector se faz publico que, tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo descriminados para o expediente das secções desta repartição, a principiar do 1º de de julho a 30 de junho do anno financeiro de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes á apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, acompanhadas das respectivas amostras, a saber :

Aréa preta e azul.
Cadarço de algodão largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapes preto.
Ditos de côres.
Obréas pequenas e grandes cortadas.
Papel de hollanda pautado.
Dito almaço greve pautado.
Dito dito liso.
Dito dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes.
Raspadeiras.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita roxa.
Carmim para traços.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1867.
—O 3º escripturario, Eutychio Mondim Pestana.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

Papel cartuxinho, resmas 8, oleo de linhaça 2 barris, vassouras de piassaba 100, ditas de junco 100, ditas de palha 300 : quem quizer vender ditos artigos apresente suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 21 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 16 de junho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, presidente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 16 de junho de 1867.

As pessoas que quizerem vender os artigos pedidos pelo conselho de compras do arsenal de guerra, tenham em vista o annuncio do mesmo conselho de 16 do corrente.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Ilma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos que houverem de consumir nos mezes de julho a setembro de 1867, os estabelecimentos á seu cargo.

Estabelecimentos de Caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hyson, idem.
Assucar refinado, 1.ª sorte, idem.
Dito dito, 2.ª dita, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Tapióca, idem.
Aletria, idem.
Sabão amarello, idem.
Fumo do Rio, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas de espermacete, idem.
Vinho de Lisboa, garrafa.
Dito branco, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farinha de mandióca, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Ceboulas, cento.
Farello, sacco.
Aguardente branca, garrafa.
Batatas, arroba.
Sal, alqueire.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser especiaes, já para os estabelecimentos de caridade, e já para os collegios de orphãos.

Recommenda-se aos concurrentes que observem em suas propostas a ordem nos pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concurrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivao
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menospreço fizer, o fornecimento de medicamentos de que precisar, a botica do hospital Pedre II nos mezes de julho á setembro de 1867, para o que recebe proposta na sala de suas sessões, delas 4 horas da tarde de dia 21 do corrente :

Medicamentos.

anha, libra.p
Salsa parrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Oleo de amendoas puro inglez.
Emplasto confortativo.
Figado de enxofre.
Massa caustica.
Agua raz.
Iodureto de potassa.
Sabugueiro.
Raiz de altheia.
Parieataria.
Raiz de espargo.
Sementes de linho inteiras.
Ditas em pó.
Mostarda inteira.
Losna.
Raspa de viado.
Campbora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Solphato de soda.
Grama cortada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Maná.
Flores de malva.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labaraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogé, frasco.
Pastilha de Kemp, vidros
Xarope de Forget.
Dito de ponta de espargo.
Pilulas de Valete.
Magnesia Henvys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifogo.
Dito de figado de bacalháo.
Pilulas de Alissom.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua segunda sessão ordinaria deste anno em o dia 19 do corrente, e nos que se seguirem.

Secretaria da camara municipal do Recife 13 de junho de 1867.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

— Sexta-feira 21 do corrente, na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, escrivão Cunha, vão a' praça diversos escravos e moveis, pertencentes a massa da finada D. Maria Rosa de Jesus : quem nelles quizer lançar compareça no lugar e hora do costume.

— O conselho economico do deposito de recrutas, tem de contratar, com quem melhor condicção apresentar, os generos alimenticios abaixo mencionados, que devem ser fornecidos no simestre proximo, sendo os mesmos generos de 1ª qualidade.

Assucar refinado de primeira e segunda sorte, arroz, azeite doce, aletria, bacalhao, bolacha. bolaxinhas ingleza, cha', café, carne verde, dita secca, doce de goiaba, farinha de mandioca, dita de Maranhão, gomma de araruta, feijão mulatinho, gallinhas, enha, achas, leite, manteiga ingleza e franceza, ovos, pães de 6 e 4|0, toucinho, vinagre, vinho do Porto.

Os pretendentes, pois, deverão comparecer impreterivelmente no quartel da Soledade no dia 27 do corrente as 10 horas do dia, com as devidas propostas fixadas, e apresenta-las ao mesmo conselho, reunido para semelhante fim, na secretaria da mesmo deposito.

Quartel na Soledade, em Pernambuco 14 de junho de 1867,

O tenente secretario,
Antonio de Sá Barreto Jonior.

Deposito especial de instrucção de caçadores a cavallo.

Tendo-se de contratar o fornecimento dos generos abaixo descriptos para a alimentação da cavalhada do referido deposito, durante o proximo semestre de julho a dezembro, o capitão commandante abaixo assignado convida os pretendentes a comparecerem com suas propostas no dia 22 do corrente as 10 horas da manhãa no respectivo quartel :

Capim de planta em arrobas.
Milho em alqueires.
Farello em libras.
Mel de furo em garrafas.

Quartel no Campo das Princezas 18 de junho de 1867.

J. I. de Medeiros Rego Monteiro.

— De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria, por quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Ilm. Sr. inspector até as 10 horas do dia 26 do corrente mez e ser-lhes-ha franqueado na thesouraria o receituario que contém os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1867.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Ilma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar :

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco da Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente dos impostos da decima urbana de 5 por cento sobre a venda dos bens de rais pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, ficando sugeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem depois de findo os referidos trinta dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1867.

Servindo de administrador
T. M. F. Pereira da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãs, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Ilma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle tabelecimento :

Niomisia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina ;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida ;
Francisca Izidra ;
Isabel da Luz ;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Ilma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolachas que houverem de consumir os diversos estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como de Olinda, quinta feira 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo decirarados :

Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Antonio de Paiva Martins Junior, Dr. Fabio Nunes Leal, Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, José de Amorim Lima, José Cordeiro do Rego Pontes, José Francisco do Amparo, José Joaquim Salgado, Manoel Gomes dos Santos.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Ilma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados :

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 45.	156$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	199$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21. . . .	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Idem n. 17.	186$000
Rua Nova.	
Casa terrea n. 72.	650$000
Rua de Hortas.	
Sobrado de um andar e sotão	240$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Burgos.	
Casa n. 21.	144$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Rua de S. Gonçalo.	
Idem n. 24.	194$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	302$000
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11. . .	901$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado nd de um a[illegible]ra loja n. 61. .	903$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de junho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de junho que os contribuintes dos impostos lançados, a saber, decima addicional de mão morta, imposto sobre vei e casas de desconto, dito sobre casas de moaes aars, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, teem de pagar, livre de multa, o segundo semestre do exercicio corrente.

Recebedoria de Pernambuco 1º de junho de 1867
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE

COMPAGNIE DES

BOUFFES PARISIENS

Demain, samedi 22 juin.

9.º Représentation de l'abonnement.

2.º Representation de

LA CHANSON DE FORTUNIO,

Opéra comique en un acte, musique d'Offenbach.

Les journous du jour d'onneront le complément du spectacle.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

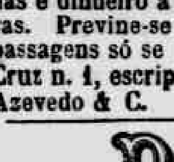

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Santa Cruz*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA'

Pretende seguir para o indicado porto, o bem conhecido e velleiro brigue *Adelaide*, capitão pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Porto.

A barca portugueza Sympathia deve seguir com brevidade por ter grande parte da carga prompta para o resto que lhe falta e que recebe a fretes commodos : a tratar com os consignatarios a rua do Vigario n. 10.

Porto.

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Ourence*, por ja ter parte de seu carregamento prompto, para o resto a frete commodo e passageiros aos quaes offerece excellentes commodidades, trata-se com Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos n. 3.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

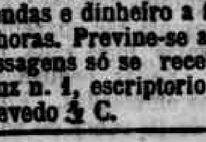

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

SOCIETÉ GENERALE DE *Transportsmaritimes a vapeur*

& PAQUEBOTS FRANÇAIS.

Até o dia 25 do corrente mez espera-se de Genova por Marselha, Gibraltar e S. Vicente o vapor francez *Bourgogne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres pela Bahia' Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua da Cruz n. 55.

Bahia.

O patacho portuguez *Destimido*, recebe carga frete modico, e para tratar na rua do Vigario n. 10, com Baltar & Oliveira.

Barca Pereira Borges

Este navio que deve a' sahir para Lisboa até o dia 24 do corrente, offerece boas accommodações para passageiros : a tratar com os consignatarios no largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

Espera-se de New-York o brigue «Bertha Kalnsterff», que seguira' para o Pará poucos dias depois de sua chegada com a carga que tem : quem nelle quizer carregar a frete modico dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Mathens, a rua do Vigario n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita bravidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptoric rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para o Havre

O navio francez *Sphene* toma carga para o Havre : a tratar com os consignatarios Tisset Freres na rua do Trapiche n. 9.

LEILÕES.

LEILAO

De vergas, mastaréos, páos de cutello, velas, massame, cabos, correntes, puliames, tanques para agua, signaes, salva-vidas, 1 relogio, 1 barometro e muitos outros pertences de navio. tudo em bom estado.

HOJE

no Forte do Mato em frente ao armazem da companhia Pernambucana.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados os quaes poderão desde já ser examinados ; o leilão deverá ter lugar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da companhia Pernambuca no Forte do Mato.

LEILAO

De 30 pipas e 5 barris de 5º com vinho tinto.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 pipas e 5 barris de 5º com vinho tinto a sahir da alfandega o qual será vendido em um ou mais lotes, no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILAO

O agente Pontual, venderá em leilão 1 mobilia de jacarandá, tendo os consolos e a jardineira tampas de pedra, 1 dita de amarello, 155 chapéos de sól de panno com dobra azul, 1 caixa com 45 duzias de caixinhas com jogo de lotto, 2 escravos de meia idade e 3 escravas moças, com habelidades

Sabbado 22 do corrente

No seu escriptorio, á rua da Cruz n. 62, 1.º andar, ás 11 horas.

LEILAÕ DE FEIJÃO

O agente Pontual, venderá em leilão 80 saccas com feijão, sortidas, e em perfeito estado

Terça-feira 25 do corrente

No armazem do Annes, confronte á alfandega, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria sexta-feira 21 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões.

Continuação da leitura do cathalogo biographico dos bispos de Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Secretaria do instituto, 17 de junho de 1867.

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

LOTERIA AOS 6:000$000

Quarta-feira 26 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 42ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (25.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Curso de Lingua Franceza
— de Geographia e Historia
— de Philosophia
— de Rhetorica e Poetica

para os alumnos que pretenderem fazer exame em novembro proximo :

Professado

por José Soares de Azevedo, lente da lingua e litteratura nasional no gymnasio provincial do Recife :

Rua Bella n. 37

As pessoas que quizerem preparar-se em qualquer daquellas materias, podem dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque tem seu escriptorio a rua das Cruzes n. 35, 1º andar, reside a travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extensão da linha ferrea.

Manteiga barata

Ingleza a 1$280, 800 e 640, e de tempero a 320, franceza a 640 e 480, sabão a 200 rs. : na rua das Cruzes n. 42.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 21.

Club do Recife

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 22.

Attenção.

Luiz Fonseca de Macedo faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Caetano de Carvalho deixa de ser seu caixeiro em o estabelecimento de padaria na rua das Cinco Pontas n. 38 desta data em diante. Recife 17 de junho de 1867.

Padaria allemã de Santo Amaro.

Maternus & Lenz autorisou positivamente aos seus procuradores de avisar a todas as pessoas que se acham em atraso nos seus pagamentos por este *Diario*, para saldarem os seus debitos no praso de 15 dias improrogaveis, e não o fazendo, serão chamados indistinctamente perante o juizo contencioso. Roga-se por tanto a esses senhores que evitem semelhante passo, que tão contra vontade se deve dar, porém a necesssidade assim o exige.

Recife, 17 de junho de 1867.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna com pratica: na rua do Pilar n. 89.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 34, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

Fabrica de cerveja nacional DE HEERIQUE LEIDEN
n. 35 rua do Cebo n. 35

O proprietario deste estabelecimento, **primeiro introductor deste ramo de industria no Brasil e ex-proprietarios da Imperial e antiga fablica de cerveja nacional, rua do Mata-cavallos 76 e 78, Rio de Janeiro,** faz sciente ao respeitavel publico desta capital, que, depois de novos e aturados estudos sobre o objecto, acompanhados de multiplices e prolongadas experiencias á cerca da grande differença de clima, para chegar a resultado identico ao já colhido no Rio de Janeiro, isto é, obter uma cerveja que se possa justamente comparar á melhor para aqui importada, acaba de fundar uma grande fabrica de importancia tal á poder produzir, mais de 3000 garrafas diariamente, pelo que, desta data em diante, acha-se habilitado a fornecer, com a maxima promptidão, qualquer quantidade de cerveja branca e preta de superior qualidade, aos seus numerosos fregnezes, quer para uso particular, quer para negocio.

Igualmente faz publico, ter um grande sortimento de vinhos finos e ordinarios de Allemanha e França por modicos preços, havendo dos da ultima especie deste 360 reis a garrafa, sem casco, até 15$, a duzia. Todas as encommendas serão entregues livres de despezas, nos domicilios dos senhores compradores.

Prevalecendo-se da opportunidade previne o mesmo proprietario ao commercio de grosso e a retalho que tambem encarregar-se-ha de fornecer-lhes uma excellente qualidade de vinagre, por elle fabricado, o qual revalisa com o melhor que se vende nesta praça.

O estabelecimento do Sr. Leiden acaba de ser honrado da visita do Illm. Sr. Dr. inspector da saúde publica, o qual Sr. Dr. achou as fablicas montadas e estabelecidas nas melhores condições hygienicas e as qualidades da cerveja, dos vinhos e do vinagre dos melhores que se possa recommendar ao uso do publico.

Achando-se o seu estabelecimento montado em um dos mais amenos sitios desta capital muito se recommenda á concurrencia dos amadores dos recreios honestos, que nelle encontrarão além de optima cerveja de differentes sortes, caramachões naturaes, jogos licitos, da bola e bilhar e finalmente boa companhia.

Um aviso anterior indicará os diversos depositos que o Sr. Leiden propõe-se a estabelecer em diversos pontos desta cidade, para melhor attender a quem se dignar honra-lo com sua confiança.

— Percisa-se de um creado escravo ou livre, de 12 á 14 annos de idade para serviços internos de casa de familia; a rua do Sol sobrado n. 21.

AMA.

Precisa se de uma ama brasileira ou estrangeira que engomme e entenda de cozinha, para casa de pouca familia, e que se preste a ir para a cidade de Mamanguape, na provincia da Parahyba; a tratar na rua do Crespo n. 19, loja do Sr. Santos Neves.

— Em Ponte de Uchôa, sitio do tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta: a tratar no mesmo sitio.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

— Aluga-se a casa terrea sita confronte ao portão da fabrica do gaz, lado do norte, tem 2 salas quarto, cozinha, quintal e cacimba, preço de 12$ por mez: a tratar no mesmo lugar.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa um bom moleque, um escravo de todo serviço: na rua do Imperador n. 50.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 13.

— José Lehmann, Nayer Lehmann, Carlos Levy, Edmond Willard, Nathan Mayer subditos francezes retiram se para Europa.

— Henrique Leiden vai a Europa a negocio.

O advogado
Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no arcō ecclesiastico e no jury.

Ensino de musica

n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

Vinho tonico e nutritivo
DE QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacão que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario--34

J. FERREIRA VILLELA
Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 46$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.
Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

LIVROS DE SORTES
DE
TODAS AS QUALIDADES
A venda na livraria franceza
RUA DO CRESPO N. 9.

CHEGARAM
A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
N. 46 RUA NOVA, RUA NOVA N. 46
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades de seda, lãa, linho e algodão o mais barato que é possivel, assim como um variado sortimento de roupa feita, apromptа-se encommendas sobre medida com brevidade e perfeição.

Sinceridade e preço commodo é sua divisa.

9 RUA DA IMPERATRIZ 9

Neste estabelecimento encontrara' sempre o publico o mais bello sortimento de pianos comprehendidos os pianos tanto apreciados do fabricante Carl Scheel.

O abaixo assignado encarrega-se de concertar e afinar toda a qualidade de pianos, segundo o o melhor systema, e maior esmero e promptidão possivel.

Henrique Vogeley.

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade
Doenças do peito, e de meninos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Fugio no dia 18 do corrente uma parda clara de nome Jacelina, escrava de Vicente Antonio do Espirito-Santo, com os seguintes signaes: alta, magra, rosto enrugado, representa ter quarenta e tantos annos, tem falta de dentes, toma rapé, tem cabellos um pouco crespos, peitos pequenos e murchos, as veias das pernas empoladas. Fugio levando comsigo um filho de 10 annos de nome Sebastião, secco, feições miudas, côr parda-clara, levando comsigo tambem 20 moedas de 20$000, 20 de 16$000, 9 de 9$000 e 1 de 2$000, que roubára do dito senhor. Desconfia-se achar-se a escrava acoitada; pede pois o senhor á quem della tiver noticias de communicar-lhe na rua da Imperatriz n. 62, que será recompensado, procedendo o senhor contra quem á acoitar.

Copeiro.

Precisa-se alugar um moleque de 25 annos, que não seja criança, para copeiro de uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

ALUGA-SE

um sobradinho, sotão e lojas na travessa do Carioca, rua da Praia, n. 11; a tratar no caes do Ramos, armazem n. 4, ou rua da Imperatriz n. 45, segundo andar.

— Contrata-se uma pessoa para ensinar a ler, escrever e contar as quatro operações de inteiros, dando-se comida, casa e ordenado: a pessoa que pretender dirija-se a rua do Imperador n. 35, segundo ándar, do lado direito.

Na fabrica de cerveja
35-Rua do Sebo--35

Vende-se repolho salgado
Sauêr kraut.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde.

Confeitaria dos Ananazes
Rua da Cruz n. 16

Há bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimento de enfeites para bollo, pandeló e bandejas, recebe-se emcomendas para bollos de S. João, simples e emfeitados, e tambem se recebe de fóra para se emfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

— O abaixo assignado tendo justo e contratado a compra da taberna sita á rua do Amorim n. 36, pertencente ao Sr. João Simões Pimenta; assim o faz publicar para que qualquer pessoa que se julgar com direito a ella, ou a obstar o referido contrato, o declare no praso de tres dias a contar desta data, findos os quaes o abaixo assignado se julgará livre de qualquer responsabilidade para com terceiros. Recife, 19 de junho de 1867.

Joaquim José de Azevêdo

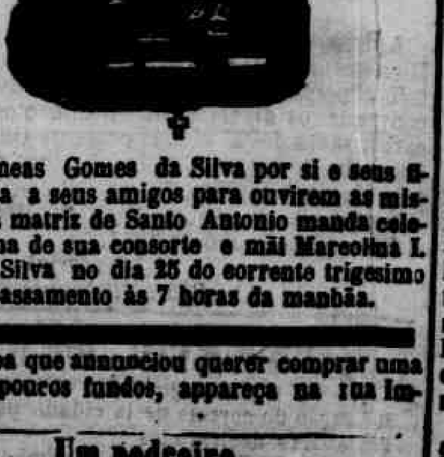

Jayme Eneas Gomes da Silva por si e seus filhos, convida a seus amigos para ouvirem as missas que na matriz de Santo Antonio manda celebrar por alma de sua consorte e mãi Marcelina I. Gomes da Silva no dia 25 do corrente trigesimo dia de seu passamento ás 7 horas da manhãa.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma taberna com poucos fundos, appareça na rua Imperial n. 29.

Um pedreiro

Compra-se com este officio agradando paga-se bem: na rua da Cruz n. 30, escriptorio de Antonio Climaco Moreira Temporal.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gesto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
Rego & Moura
rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Attenção.
N. 25--Rua do Livramento--N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprомptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cosinheira: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igrejá de Gameleira: para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de taberna na rua do Padre Floriano n. 41.

Attenção.

No escriptorio de José Maria Palmeira na praça do Corpo Santo n. 6, ha para vender os generos abaixo mencionados, a saber:

Farinha de mandioca superior e em boa sacaria, ultimamente chegada do Rio de Janeiro a preço razoavel, em porções superiores a 10 saccos.
Pelles de guarazes muito novas e bonitas.
Vinho do Porto engarrafado de boas qualidades e em caixas de duzia.
Panno de algodão da Bahia das muito conhecidas fabricas Todos os Santos, do commendador Pedrozo, e da Conceição.
Dito dito inglez de muito boa qualidade.
Papel de côres proprio para livreiros.
Velas de sebo fabricadas no Porto em caixas de 1 arroba.
Garrafas novas vazias.

PARA QUE?

Não vindes ao armazem da bolla amarella prover-vos das rodinhas e pistolinhas para vossos filhinhos que vos hão de atormentar por ellas nas vesperas de S. Antonio e S. João, quando talvez já as não encontreis e tambem os lindos craveiros que tem tanto de inoffensivos quanto bellos, não esquecendo as candeias romanas (pistolas) de ballas de differentes cores tudo preparado com a maior observancia dos preceitos dessa arte, vinde pois ao armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia fazer vossas encommendas com antecedencia.

AVISO

Furtaram do engenho Pasta da Comarca, em Nazareth, ao amanhecer do dia 17 do corrente, 2 quartãos, ambos de cor alasão e castrados, sendo um grande, de 9 annos pouco mais ou menos, tendo 2 pés brancos e uma pequena bilide no olho esquerdo; e o outro menor, de 6 annos pouco mais ou menos; nenhum delles tem estrada. O ladrão que levou tambem furtou da mesma casa alguma roupa de homem e de mulher, como bem lenços, fronhas etc. etc. Quem o aprehender, ou tiver noticia dirija-se aos Srs. Rocha, Lima & Guimarães nesta cidade, aos Srs. Miguel Tavares & Irmão na de Goyanna, ou ao proprietario de taes objectos no sobredito engenho, que será' devidamente recompensado.

Engenho Pasta da Comarca, 18 de junho de 1867.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 38.

Obras de labyrintho do Aracaty.

Na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife acham-se a venda:

Toalhas
Lenços
Lenços
Toalhas

de um aprimorado trabalho e gosto que se venderão por preços muito commodos para acabar.

— Acha-se ausente desde 25 de maio ultimo, da casa de sua senhora na Estancia, sitio n. 7, freguezia da Boa-vista, o cabra de nome Miguel, official de pedreiro, alto, corpo regular, com suissas cerradas, que talvez ja' as tenha rapado como costuma algumas vezes conservando somente bigode e pêra e a barba crescida no queixo, representa a idade de 35 annos, falla muito e apressado e tem os dentes perfeitos e muito alvos, cabello pouco carapinho, braços e peitos cabelludos, tendo no dedo pollegar de uma das mãos a cicatriz de um panaricio que soffreu: recommenda-se a sua apprehensão pelo que se gratificara' sendo conduzido ao mesmo sitio.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21.

— Precisa-se de dous amassadores para padaria que sejam perfeitos neste serviço: na rua do Rosario larga n. 16.

— Vende-se ou aluga-se uma canôa de carreira: a tratar na rua do Jasmim n. 21.

Attenção!!!

Desappareceu um caxorrinho com os seguintes signaes: côr amarella esbranquiçada, orelhas cortadas em forma de ponta, cauda pequena e troncada e felpuda, e levando ao pescoço uma pequena colleira de marroquim rôxo com uma chapinha de metal contendo as iniciaes J. E. O: gratifica-se a quem o levar a rua do Pilar n. 63, 1º ou 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar a rua da Cadeia 2º andar do sobrado n. 34.

— Aluga-se um moleque bastante esperto, optimo copeiro e cozinheiro; na praça da Boa-vista loja de cera.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

AO PUBLICO.

A resposta dada no *Diario* de 17 do corrente mez por Joaquim Simões dos Santos e os documentos por elle apresentados para me constituir seu administrador e privado de fazer transacções com os meus bens são, taes documentos e resposta, o seu corpo de delicto; e para prova do que acabamos de dizer, leia-se a carta abaixo transcripta: sendo por tanto falço que o pequeno estabelecimento que tenho no engenho Algudoaes pertença ao mencionado Simões, sem que lhe possa dar tal direito a declaração que fez em 21 de janeiro deste anno, que aliás só agora é que tive noticia della. No devido tempo lhe mostrarei. Cabo, 20 de junho de 1867.

José Joaquim da Fonte Gusmarães.

Illm. Sr. Galdino Francisco da Rocha.—A bem de meu direito preciso que Vmc. me faça o favor responder ao pé desta, a quem comprou a taberna da rua do Rosario que hoje lhe pertence, da qual eu era encarregado pelo Sr. Joaquim Simões dos Santos, dando-me Vmc. licença para usar de sua resposta.—Sou de Vmc. criado e venerador.—Cabo, 19 de junho de 1867.

José Joaquim da Fonte Gusmarães.

Sr.—Assim tenho a dizer, que fiz o negocio com o Sr. Joaquim Simões dos Santos, á quem paguei. Cabo, 19 de junho de 1867.

Galdino Francisco da Rocha.

Lêam meus amigos

Vende-se massa de mandioca muito fina para bolo: na aboda da Penha, casa do costume n. 37.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

Aos Srs. fogueteiros
Na botica da rua larga do Rosario n. 34
Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar na rua do Imperador n. 71, 1º andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma só pessoa, paga-se bem; na rua da Cruz n. 13, 1º andar.

Ao publico.

Joaquim Caetano de Carvalho faz publico que nunca fez parte da firma de Luiz Fonseca de Macedo, nem nunca se considerou como tal; outro sim o mesmo faz ver ao commercio que desde o dia 17 do corredte deixou de assistir na casa do mesmo senhor.

— Precisa-se de um professor de primeiras letras, que saiba bem grammatica portogueza e musica, que queira ensinar fóra da cidade, em um engenho perto da estação de Una meia legua: dirija-se a' rua do Sol n. 31 2º andar, que encontrara' com quem tratar.

Publicação litteraria.
ESTUDO
SOBRE
O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza
Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

SAQUES

Ferreira & Mathens na rua da Cadeia do Recife n. 62, sacam sobre Lisboa.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto velho não se olha adiantar alguma quantia sobre os alugueis: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado da rua do Hospicio n. 23 com commodo para familia.

Copeiro

Offerece-se um homem estrangeiro para este fim ou para tomar conta de qualquer casa para o que tem as habilitações precisas: a tratar na rua da Cadeia n. 47.

— Havendo minian a bordo do *Estramadure* precisa-se de um nazan: quem se achar nas condições queira annuncia-lo nesta folha, se elle for um chaote melhor.

— O recebedor de 2 caixões marca J. B. O. S. contendo 180 caixas e 160 meias caixas com charutos vindos da Bahia pelo brigue nacional «Marinho III», aonde foram carregados por José Bento de Oliveira e Silva, sem direcção, é convidado a vir ao escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3

Ama.

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para casa de pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco

O abaixo assignado thesoureiro da dita irmandade declara ao respeitavel publico nada dever durante a sua administração, e quem se julgar credor queira apresentar suas contas. Recife 18 de junho de 1867.

O thesoureiro,
José Maria Ferreira da Cunha.

Aviso

Avisa-se a todos os irmãos da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Recife, para comparecerem domingo 23 do corrente pelas 11 horas da manhãa no consistorio de sua igreja, para em mesa geral, proceder-se a' eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no anno futuro. Espera se a maior concorrencia.

Oescrivão,
José Elias de Oliveira.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de um homem para caixeiro de balcão de uma padaria, que tenha as habilitações necessarias á semelhante negocio, preferindo-se um que já tenha pratica: na rua larga do Rosario n. 16. Na mesma casa tambem se admittem alguns trabalhadores em iguaes condições.

— O abaixo assignado, fiscal supplente em exercicio, nesta freguezia, em virtude do que lhe foi ordenado pela Illmª camara municipal desta cidade em officio de 29 de maio findo, faz ver aos vendedores de cal que dentro do improrogavel praso de 30 dias deverão apresentar as medidas, pelas quaes vendem a referida cal, aferidas convenientemente, em cumprimento das posturas municipaes; ficando na intelligencia de que serão multados se o não fizerem.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 18 de junho de 1867.

O fiscal supplente
José Conegundes da Silva.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de 4 arrobas.

— José da Trindade Almeida, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Aluga-se a sala da frente do 1º andar do sobrado n. 60 da rua da Cadeia, muito propria para escriptorio ou moradia de pessoa solteira: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos
A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio Provincial, os seguintes premios:

N. 126 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 46 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 3767 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 952 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 42ª parte da loteria dos voluntarios da patria, que se extrahira' quarta-feira 26 do corrente.

Preço.

Bilhetes........ 6$000
Meios........ 3$000
Quartos........ 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 paracima.

Bilhetes........ 5$500
Meios........ 2$750
Quartos........ 1$375

Manoel Martins Fiuza.

ILEGÍVEL

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

NOVO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
Rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.
AO VIADO BRANCO
DE
NEVES & CRUZ.

Manteiga ingleza
320, 500, 800 e 1$ só no armazem do Veado Branco, se acha á vista.

Manteiga franceza
em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco
em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas
em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas
Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo
em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho
em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho
de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz
lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade de comprador, em garrafa 360.

Alpiste
a 140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite
em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS
em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS
de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA
caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS
com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS
do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS
de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.
Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banoc de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou aospiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, nãc-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

---

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

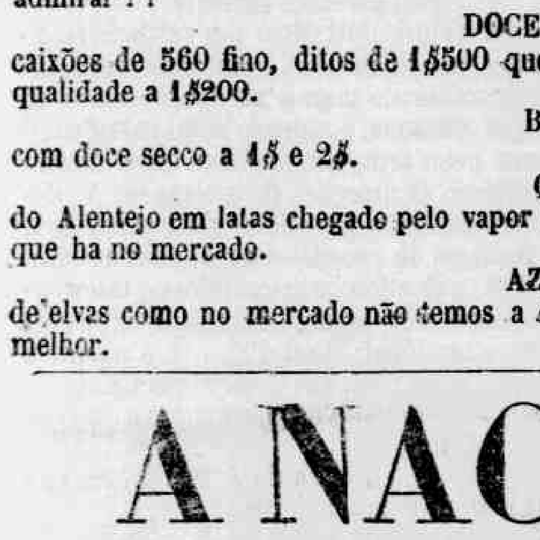

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação, Idem idem para milho.

Massa fallida de Pedro da Silva Regó.

As pessoas que se julgarem credoras desta massa deverão apresentar no praso de oito dias seus titulos em casa do administrador Luiz Antonio Siqueira, na rua da Cadeia do Recife n. 20. Recife 18 de junho de 1867.

— Nós abaixo assignados, socios na taberna sita na rua da Senzala nova n. 22, e officina de tanoaria sita na rua da Moeda n. 17, que gyrava com a firma de Antonio Maria da Silva & C., declaramos que amigavelmente dissolvemos a mesma sociedade, sendo a 1ª em 29 de maio proximo passado, e a 2ª em 6 de junho corrente, ficando o socio Antonio Maria da Silva encarregado do activo e passivo da mesma sociedade. Recife 14 de junho de 1867.
Antonio Maria da Silva.
Francisco da Silva Ferreira.

COMPRAS

— Compra-se uma mobilia de jacaranda ou mesmo amarello que esteja em bom uso : na rua das Cruzes n. 34, taberna.

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.
Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata
nacienaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$000
para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas
Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem : a tratar na rua do Imperador n. 33, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Libras esterlinas.
Compram se com bom premio : na pra-a da Independencia n. 22.

Ouro e prata amoedado
Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$200, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira : na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se ouro e prata em moeda, e paga-se por mais do que em outra parte : na rua do Crespo n. 19, loja.

— Compra-se uma escreva cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio : na rua da Senzala velha n. 84.

— Precisa-se comprar uma casa terrea em qualquer bairro da cidade : a tratar na rua do Imperador n. 24, loja de sapatos.

Attenção.
Precisa-se comprar uma preta escrava até 25 annos sem achaques e nem vicios, que saiba bem engommar e lavar : na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

VENDAS

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
onfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

APPAREÇAM
Na loja de joias do Coração de Ouro
N. 2 D rua do Cabugá.
a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar ; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

Attenção
Vende-se a taberna da travessa da rua Augusta n. 5, em bom local e afreguezada.

Vende-se
uma taberna sita nas Areias freguezia dos Afogados, propria para um principiante por ter poucos fundos : a tratar na rua da Praia n. 37, armazem.

FAZENDAS NOVAS
para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :
Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }
Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.
Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.
Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.
Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.
Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.
Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.
Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.
Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.
Ditas enfestadas com lindos lavores graûdos e miudinhos covado 560.
Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.
Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.
Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.
Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.
Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.
Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.
Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Ricas sedas lavradas.
Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.
Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.
Filó branco lizo vara a rs. 800.
Dito de flôres para vestido vara rs. 640.
Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão
Entremeios largos
Babadiuhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes
Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Doce de goiaba.
De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce : na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Chapeos manilha
Na nova loja de chapeos da rua da Imperatriz n. 12, acabam de receber um grande sortimento dos verdadeiros e finos chapeos manilha, promettendo-se vender pelo mais barato preço que for possivel.

Cera de carnauba
Vende-se na rua da Senzala Nova n. 22.

PRESUNTOS
Superiores inglezes para fiambre : nos armazens de Tasso Irmãos a rua do Amorim.

Batatas a 800 rs. o gigo
em libras a 40 rs., azeitonas novas a 800 rs. a ancoreta : a' rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

Azeitonas novas
a 800 rs. : no armazem do Annes, defronte da alfandega.

S. João, S. João
No armazem de molhados denominado viado-branco, recebe-se incommendas de pistolas e rodas e fogo do ar, de uma casa ja conhecida pela qualidade de seu trabalho : na travessa de S. Pedro n. 16.

Farinha de mandioca superior.
A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado
A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber or to os vaporesposd

— Vende-se um escravo mulato de idade 32 annos, bom cosinheiro ; no pateo do Paraizo n. 4.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.
Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris : Com instrucção
Vende-se em casa de P. Maurer & C.

Massa batida.
Vende-se muito boa massa batida a 400 rs. a libra, para toda qualquer arte de fogos artificiaes : no armazem de sal da rua Imperial n. 221, pouco além da fabrica de sabão.

VENDEM-SE
folhas com sortes novas, para a noute de S. João a 40 reis ; no escriptorio deste *Diario*, á rua das Cruzes.

— Vende-se duzia e meia de cadeiras, uma mesa redonda com tampo de pedra, um sofá, uma mesa pequena de abas, duas bancas de jogo, uma secretaria, uma commoda, tudo de jacarandá e em bom estado, uma cama franceza de amarello nova, uma estante com vidraças, uma mesa de abas com pés torneados e envernisada, tambem de amarello para jantar, um relogio de quadro com musica, uma carroça muito maneira para cavallo e tres janellas grandes de louro novas : na rua da Soledade officina de macineiria n. 29.

Vende-se grande porção de mel proprio para exportação.
No armazem dos Srs. Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos se dira' com quem se pode tratar a respeito da venda desse mel.

Perfumarias finas,
INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc. ; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,
Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos
expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar ; na rua do Queimado n. 16.
Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafeo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras
Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas
Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.
Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo
Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho
obras de ultimo gosto.
Vendem-se na loja de miudezas ; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.
Vendem-se na loja de miudezas : á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas
com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.
Vendem-se na rua do Queimado ; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.
Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca : á rua do Queimado n. 8.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.
Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.
Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.
Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.
Montado em grande escala e suppride directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

— Vende-se um preto de 30 annos, um mulato de 35 annos : trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

— Vende-se uma mobilia de amarello, nova, do ultimo gosto : no caes do Ramos, armazem n. 32, se dira' quem vende.

VENDE-SE
Farello saccos com 90 libras a 4$: na rua do Amorim n. 39.

BOTAS.
Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto : no armazem de vapor rua Nova n. 7.

Esteiras do Aracaty.
A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 22, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Navalhas finas de aço refinado
Obra dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Rodgers & Filhos.

A aguia branca avisa a todos que interessam possuir boas navalhas, que ella acaba de receber um outro sortimento de ditas navalhas com cabos de marfim, a respeito das quaes nada mais é preciso dizer do que, que são obra dos fabricantes J. Rodgers & Filhos. Com as navalhas vieram tambem mui bons afiadores, e caixinhas com massa para afiar as navalhas ; assim como umas amostras de canivetes finissimos, e tudo vende-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Brincos, alfinetes e fivellas de madreperola
A aguia branca : á rua do Queimado n. 8 recebeu um outro pequeno sortimento dessas modernas obras de madreperola, e continúa a vende-las por preços rasoaveis como de outras vezes.

Marrafas de cabello ou crescentes para coques
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal
A aguia branca : á rua do Qeimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom ; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.
Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas
Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos
O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Para mesas
Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.
Chegaram para a loja da Aguia Branca ; á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques
A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.
A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.
No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão e todas as innumeravei molestias que affectão aos orgãos da respiração
DESAPPARECEM
ediante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.
aan acahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.
A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.
O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.
DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

CALÇA DO BARATO
Grande pechincha.
Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Até que afinal chegaram as muito desejadas chapellinhas.
Rua do Crespo n. 7 A.
A loja do Passo acaba de receber uma grande porção de chapellinhas e enfeites, o que ha de mais rico neste genero de modas, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma molequinha de 10 a 11 annos um moleque de 12, e um mulatinho de 11, todos são peças ; a tratar na rua do Fogo n. 9.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer ; os quaes garanté ser como sempre. da melhor qualidade possivel :

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo ; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não pedem prestar-lhes soccorro algum ; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força ; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

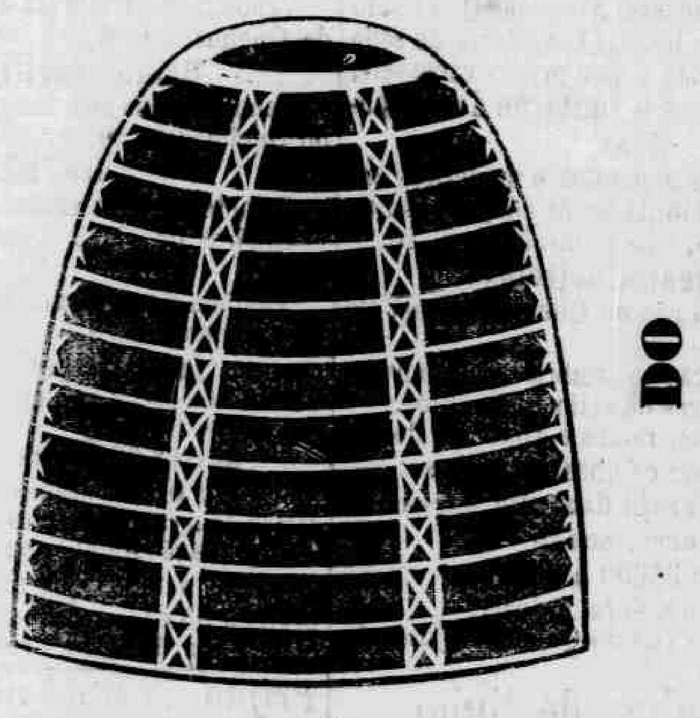

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Acaba de chegar ás plagas de Pernambuco o attencioso MOURO DE VENEZA, o qual depois da mais cordeal saudação a todos os seus presentes e futuros conhecidos e amigos, tem a subida honra de participar-lhe que se acha domiciliado na rua da Imperatriz n. 15. onde despojando-se dos seus habitos, turbante, alfange, e tudo o mais que possa metter medo, passa a asseverar que tendo-lhe chegado á sua terra natal a noticia de que todos os habitantes desta bella provincia, eram lesados nos seus mais sagrados direitos, e particularmente nos—cobres—, no artigo—GENEROS E COMESTIVEIS—, não pode deixar de commover-se com tão lastimosas queixas. Por consequencia O MOURO DE VENEZA, depois de convenientemente adoptado aos usos e costumes, quer desta cidade, quer dos seus mais reconditos arrebaldes, tem despresado os seus galeões, e tem a subida honra de apresentar, a quem convier, uma minuta dos preços dos seus generos de primeira necessidade, os quaes se acham á venda no seu grande armazem, tuto á.

Rua da Imperatriz n. 15.

Mantega ingleza a 1$, reis e 800 reis, a libra, dita franceza de 560 a 640 reis a libra.

Banha de porco de 320 a 480 reis a libra, latas de fructas, pera, pecego, jinja e outras muitas a 500 reis.

Cenouras lata 400 reis, ervilhas, feijão, etc. (portuguezas) latas 500 reis, ditas francezas 800 reis.

Chocolate de differentes marcas de 600 reis, 800 reis, e 1$, reis a libra.

Charutos Regalia 1$, reis a caixinha, ditos de Cimas Delicias, Guanabaras, etc., etc. á vista da grande porção e qualidade que existe vender-se-hão por diminutos preços.

Latas de fume do Pará a 1$, reis e 1$200.

Gomma de milho, pacote a 400, 500 reis, dita da terra a 100 reis a libra.

Vinhos, Bordeaux duzia 5$, e 8$, reis, idem do Porto, de differentes marcas de 8$, 12$000 e 18$000 reis a duzia.

Gaz, lata 8$, reis ! garrafa 360 ! ! Alpista 160 e 140 a libra, Painço 120 e 100 reis a libra.

Azeite doce engarrafado 700 e 800 reis a garrafa ! E muito mais generos que se tornaria enfadonho de mencionar.

A' vista pois destes preços, e da qualidade dos generos (primeira) O MOURO DE VENEZA assevera que :

— Quer o pobre, quer o rico
— Qu' em seu amarzem entrar,
— Não deixará vez alguma
— De comestiveis comprar !

Entenda-se porém que não é isto uma ameaça, uma intimação, ou uma ordem ; não. E' a certeza que tem O MOURO DE VENEZA, do limitadissimo preço dos seus generos, e da sua bella qualidade ; portanto :

— Freguezes ! corram a comprar,
— Que os preços farão admirar ! !

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sertimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa ?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco :
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sostimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio pão com o pedido de =fiado ! !=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Babia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cerrem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Mathens.,

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Ce, pharmacia, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte :

A SABER :

Ornamentos de damasco branco de 24$000 a 32$000
» » encarnado de 22$000 a 32$000
» » rôxo de 22$000 a 30$000
» » preto de 20$000 a 30$000
» » verde de 20$000 a 29$000
» de velludo preto 26$000
Capas de asperges de damasco 45$000
Umbellas de idem idem 45$000

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando á fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 180 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras : os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Ver da deiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conheeido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes adequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam :

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado ; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Attenção.

Calungas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracaes de palha para os mesmos : no basar de brinquedos na rua do Queimado n. 69.

Farello a 3$800 e milho a 4,500

Vende-se saccos grandes ; a rua da Madre Deus numero 25 e 9.

Mazellas da actualidade

Acha-se a venda na loja n. 4 : á rua do Crespo o interessante romance sob a epigraphe—Mazellas da Actualidade—1$500 cada exemplar.

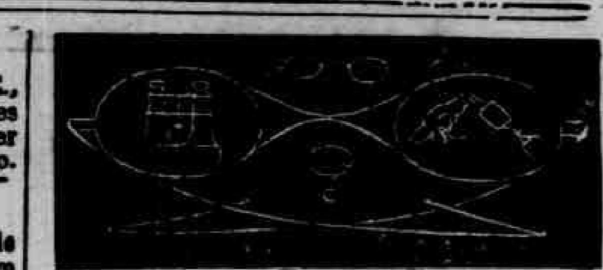

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoainno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4,000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 400 rs.

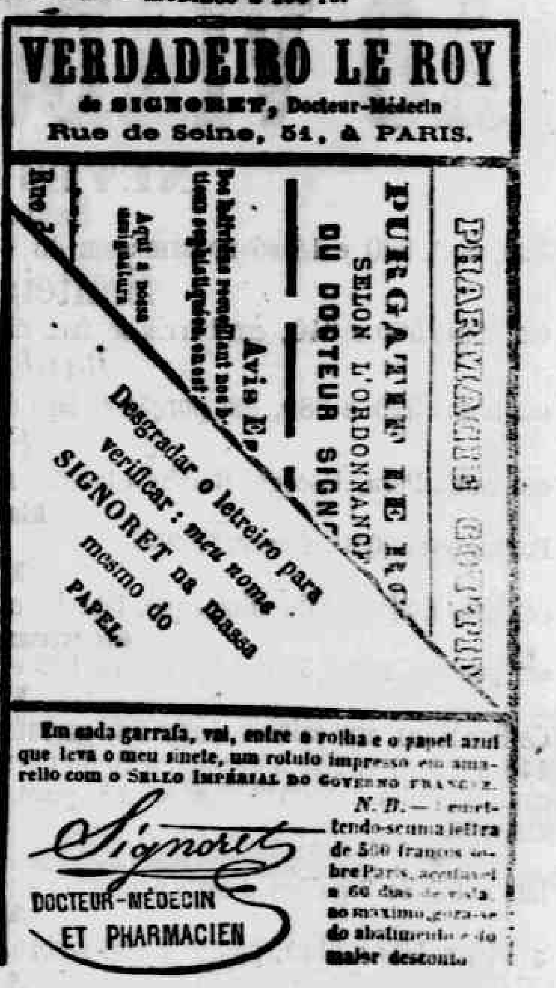

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro : na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

FOGOS

ARTIFICIAES.

E' chegado em breve os afamados dias de S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jûs devem festejar estes gloriosos Santos : para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil : na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualquer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

— Na rua estreita do Rosario, 2° andar n. 21 tem para vender-se boquets para enfeites de bolios de Santo Antonio e S. João, fazem-se bolios de S. João, enfeitados, com gosto e barato, encommendando-se nas vesperas bandejas ornadas com bolios finos para bailes e casamentos ; bordam-se finos para boquets com letreiros que se queira, tudo com presteza e perfeição, ha para vender arcos de flores para Santo Antonio, S. João e Sant'Anna, é mais barato do que em outra qualquer parte ; capellas para meninas e flores para enfeite de altar, e prepara-se qualquer encommenda para fóra com presteza.

ILEGÍVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.

Peitoral de cereja.

Remedio para sezões.

Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de

33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.

27$ por duzia de peitoral de cereja.

27$ por duzia de remedio para sezões.

7$ por duzia de pilulas catharticas

se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

LUVAS.

Novo sortimento de luvas de jouvin, brancas, pretas e das mais importantes côres da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor francez de 13 do corrente; a ellas emquanto estão frescas e sortidas: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Bom negocio

Vende-se uma machina de fazer gelo, propria para montar em uma provincia como Maceió, Parahyba, Ceará ou qualquer lugar aonde tiver grande pescaria, sendo perto de uma cidade de grande população, os peixes encaixotados com gelo, podendo-se guardar muito tempo fresco, póde deixar um lucro muito grande. No Pará tem uma empreza que dá lucros enormes, para o que se póde ganhar com a venda de sorvetes; o dono se encarrega de ensinar e fazer o gelo, e dar uma pessoa para ir armar no lugar; para ver e tratar na rua do Mondego n. 99.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3|8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1|2 palmos de alto e 6 3|4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

— Vende se um bom escravo, sadio, e proprio para todo o serviço: na rua da Aurora n. 50.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS

56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.

Vapores de força de 3 a 4 cavallos.

Serras avulsas para machinas.

Mancões e todos os mais pertences para as mesmas.

Carros de mão para aterro.

Cylindro para padarias.

Debulhadores para milho.

Arados americanas.

Carrinhos proprios para armazens.

Moinhos para refinação.

Idem para milho.

Escadas de madeira americanas.

Caixas com vidro sortidos.

de todas as qualidades.

Bombas de japyz.

Idem americanas.

Ferros para engommar a vapor.

Vassouras americanas.

Baldes americanos para compras.

Tinas de madeira.

Ballaios e cestas de verguinha.

Guarda comidas.

Peneiras d'arame para padarias e refinações.

Correntes para almanjarra.

Machados e facões americanos.

Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosdenapoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacata-inteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de laias para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que à de melhor no mercado.

Organdy branco com listas.

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora,

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Coeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias

só na loja do pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$

Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar

Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa barata.

Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

cerveja de superior qualidade em barris grandes e pequenos: a rua da Senzala Nova n. 42.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.

Agua Florida de Murray & Lamman 10$.

Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Na cocheira do Guedes, em Olinda, acham-se á venda dous excellentes cavallos de sella, sendo um russo pombo, bastante gordo e muito manso, proprio para senhora, e outro castanho, ambos andam de baixo a esquipado; vende-se tambem um sellim com todos os arreios quasi novos: quem quizer póde dirigir-se ao proprietario da dita cocheira de 1 hora da tarde em diante.

Gomma de milho

americana em caixinhas de 20 libras: vende-se no escriptorio de A. Du Mont, á rua do Trapiche n. 48, 1º andar.

Manteiga ingleza a 800 rs.

1$ e 1$200, de tempero a 300 rs., e franceza a 600 rs., vinho de Lisbôa a 2$800 a canada e 360 a garrafa, Figueira a 3$400 e 440, stearinas a 640 rs., traques a 120 e 200 rs. a carta: no armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se fumo muito bom de Garanhuns a 1$ a libra: na camboa do Carmo casa n. 10.

Farello novo a 4,400

em saccos grandes: a rua do Apollo n. 4.

COUROS

Ferreira & Matheus na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitella, de cavallo, de vacca, de boi e sola envernisada proprios para calçado, coberta de carros etc., etc.

Cera de carnaúba

Vende-se a 10$500: a rua da Moeda n. 43.

— Vende-se um escravo crioulo de 20 annos, bonita figura, sem vicios nem achaques e tambem se vende vinho engarrafado do muscatel a duzia 10$, e do Porto a 8$, manteiga ingleza a 1$200 e franceza a 720 e 640, feijão mulatinho a cuia 500 e 400 rs.: na rua Direita n. 99, taberna.

— Vende-se um cavallo proprio para cangalha: a tratar com Maximino da Silva Gusmão, na rua do padre Floriano n. 71.

Vendas

No trapiche barão do Livramento, no forte do Mattos n. 15, vendem-se saccos com farinha de mandioca de muito superior qualidade e preço muito commodo, que a vista da fazenda ninguem deixará de comprar.

Escravos fugidos

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saliente, bons dentes, tendo as prezas mais altas: quem os aprehender levem a rua do Imperador n. 24, que se recompensará com generosidade.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, santo vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pao d'Alho.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente, o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos, com os signaes seguintes: cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado, bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaúdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.

Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e asincioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto large, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos: quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco que será recompensado.

Acha-se fugida

desde o dia 2 de maio do corrente anno, a escrava crioula de nome Florencia, com os signaes seguintes: fula, baixa, idade de 45 annos, as pernas arqueadas pelo que tem o andar defeituoso, um dédo de uma das mãos aleijado, em consequencia de um panarico, falla muito, e intitula-se de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que será bem recompensado.

Joaquim Francisco Franco.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que repesenta 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceará para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que será bem recompensado além do se pagar qualquer despeza.

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceará, de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco. E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar á rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, será generosamente recompesado. Recife, 18 de maio de 1867.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo Deonizio, mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e levar a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, na rua da Cruz do Recife n. 34, receberá a gratificação acima.

AVISO

Escravo criminoso, 50$ de gratificação

Continúa ainda fugido de meu sitio da estrada do Arrayal, desde 9 de maio de 1867, fazendo um crime, e com uma corrente cravada no pé, o meu escravo já annunciado nos *Diarios*, com os signaes seguintes:

Simão preto benguella de 38 annos de idade, estatura regular, sizudo, sem barba, embriaga-se com uma marca de ferida na canella, sem dentes na frente: vestido de palitot e ciloulas novos de estoupa e de chapéo velho de palha: é de suppor que mude de roupas: levou balaio de palha de carnauba com aza de enfiar no braço, cobertor de lãa com listas encarnada nas beiras, jaqueta e camisa com salpicos encarnado em assento branco, chapéo pequeno preto de copa baixa sem pelo, mais palitot de alpaca preto roto e calça velha de azulão.

Foi escravo do engenho denominado d'Agua da, da villa de Iguarassú, do finado Henrique Poppe Girão, e hoje é do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, casado com uma irmãa de minha mulher.

Quem o prender poderá levar ao dito sitio ou a minha olaria n. 13 da rua do Mondego da cidade do Recife.

Marcellino José Lopes.

— Continúa a estar fugida desde o dia 14 de março do corrente anno, a escrava Herculana, de idade de 35 annos, com os seguintes signaes: feia, côr preta, e má pelle, olhos salientes, falta de dentes, altura regular, uma marca de um talho no pescoço, e muitissimo fallante, e costuma a intitular-se de forra. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes a captura de dita escrava, e gratifica-se a quem leva-la a ilha dos Ratos nº 30.

ASSEMBLÉA GERAL

Quando hontem, na discussão do voto de graças, o nobre deputado pelo municipio neutro definia a sua posição em relação ao governo do paiz, disse S. Exc. que a manumissão dos escravos da nação, decretada pelo governo, tinha sido um acto inconstitucional. Destas bancadas partio uma voz que dizia :—O acto foi illegal, mas não inconstitucional.

O Sr. C. Ottoni :—O artigo da constituição é expresso.

O Sr. Araujo Barros :—O *Diario do Rio de Janeiro*, fazendo a chronica parlamentar, attribue este acto a um membro da deputação de Pernambuco. Estavam ausentes quasi todos os meus collegas, e apenas um ou outro ouvira o orador a quem me refiro.

Nenhum dos deputados presentes, porém, disse que era illegal nem inconstitucional, nem cousa que com isto se parecesse.

A esse respeito guardaram perfeito silencio.

Ditas estas palavras, resta-me assegurar á camara que faço esta reclamação com o unico intuito de que não se ponha em evidencia pessoa alguma com detrimento da deputação de Pernambuco.

O Sr. Lourenço de Albuquerque :—Sr. presidente, sou obrigado a tomar a palavra, á vista da reclamação feita pelo nobre deputado que acaba de fallar. O aparte a que se referio o *Diario do Rio de Janeiro*, não foi dado por S. Exc., e sim por mim. Realmente declarei que o acto era illegal, mas que de modo algum podia ser considerado inconstitucional, visto que ha grande differença entre acto illegal e acto inconstitucional.

Portanto declaro que o aparte foi meu, e não do nobre deputado por Pernambuco.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Patrimonio em terras para S. A. I. a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo.

Continúa a discussão da proposta do governo estabelecendo para S. A. I. a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo um patrimonio em terras constante de duas porções, cada uma de quarenta e nove leguas quadradas, sendo uma na provincia de Santa Catharina e outra na de Sergipe.

Obteve a palavra o Sr. Christiano Ottoni.

S. Exc. considera que o governo não podia deixar de apresentar á camara o contrato de casamento de Sua Alteza Imperial, e admira-se que dizendo o Sr. ministro da marinha não haver inconveniente na apresentação desse documento, fosse o primeiro em não consentir que passasse o requerimento do Sr. Martinho Campos, que pedia o adiamento da discussão até que fosse presente á camara cópia desse contrato, afim de se poder examinar se houve exageração da parte do contratador, para não continuar a fazer-se tudo quanto se queira sem que o paiz tenha conhecimento, porque o proprio ministerio é o primeiro que guarda mysterio e segredo para os membros da camara d'aquillo que elles têm obrigação de ser esclarecidos.

Fazendo outras considerações sobre o mysterio que tem havido a este respeito, e analysando o discurso do Sr. ministro da marinha, o orador conclue, declarando que não póde concordar com a opinião sustentada por S. Exc. e pelos membros da maioria e que portanto vota contra a proposta.

Tendo dado a hora o Sr. presidente declarou adiada a discussão e passou á 2.ª parte da ordem do dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta a falla do throno.

Continúa a discussão do projecto de resposta a' falla do throno, com a emenda apoiada.

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, a discussão da resposta a' falla do throno principiou na altura em que deve estar collocada pela sua importancia, e que é digna da illustração do parlamento. Faço votos para que ella nunca desça ao terreno das inconveniencias.

Depois, Sr. presidente, dos discursos brilhantes que a camara ouvio hontem, depois da certeza que devemos ter do que esses illustres oradores serão acompanhados na discussão que vai progredir, é sem duvida muita temeridade que eu, que felizmente me conheço, que nenhuma pratica tenho do parlamento, tomasse a palavra em discussão tão importante. (Não apoiados).

Sr. presidente, a discussão havida foi revolver uma época passada e trazer a tela as denominações dos partidos, e eu, membro do partido liberal, não em antagonismo, mas um pouco em divergencia com meus antigos chefes, eu que fui honrado com a votação desta camara para membro da commissão de resposta a' falla do throno, tenho necessidade, Sr. presidente, de, não obstante reconhecer a minha insufficiencia (não apoiados), dar a razão por que apoio a situação, e apresentar os motivos do desaccordo entre mim e os meus amigos e antigos chefes.

Sr. presidente, V. Exc. e a casa me permittirão que na exposição breve que tenho de fazer da minha posição e da posição dos meus amigos, me remonte um pouco ao passado, para que possa justificar o meu procedimento no presente, e tambem o meu procedimento no futuro.

Sr. presidente, não fomos nós, provincianos, os que creámos a situação em 1863, e que supponho continúa ainda no anno de 1867 ; não fomos nós, os provincianos, que entendemos que tinha chegado a occasião de subir ao poder o partido liberal, esse partido que se conservava firme fóra do poder, e sempre prompto para continuar a supportar o martyrio ; não fomos nós, os provincianos, que entendemos que esse partido liberal se achava ja' nas condições de poder assumir a governação do paiz ; foram os nossos chefes, foram aquelles a quem, nós das provincias, prestámos não só estima, respeito e consideração, mas até veneração, quasi que um culto ; foram esses nossos chefes que nos disseram : — é chegada a occasião, devemos subir ao poder.

Nós outros provincianos, Sr. presidente, que não vemos tão longe, por que mesmo os homens das provincias devem ter as vistas curta...

O Sr. Correa das Neves : — Apoiado !

O Sr. Toscano de Brito : —....... entendemos então que era ainda cedo para a subida do partido liberal. Parece-nos que seria mais acertado que esses illustres cavalheiros que haviam arcado contra o emperramento do partido que se achava dirigindo os destinos do paiz ha muitos annos, esses cavalheiros que julgavam ter passado a época em que o principio da ordem devia estar superior ao principio da liberdade, deviam nivelar-se comnosco no martyrio, deviam estar comnosco ahi, por que e no martyrio que as condições se nivelam e igualam, que a confiança-se estabelece, para que nessas vantajosas condições pudessemos subir ao poder.

Mas os nossos chefes, os homens em quem confiavamos, o ainda confiamos, nos disseram que não; que era chegada a occasião ; e nós obedecemos como bons soldados que nos prezamos de ser.

A situação, senhores, principiou em 1863 ; o ministerio de então recebeu o apoio dos nossos dignos e respeitaveis chefes, os quaes disseram que esse ministerio havia prestado relevantes serviços ao paiz.

E não se dedignaram de coadjuvar esse ministerio na organisação de uma camara liberal, que veio aqui em 1864.

Foi ainda, senhores, essa camara assim eleita que collocou a' sua frente, na cadeira de seu presidente, o digno chefe do gabinete actual, o Sr. conselheiro Zacarias.

O Sr. Correa das Neves : —Apoiado; e por votação quasi unanime.

O Sr. Toscano de Brito : — Então, Sr. presidente, não se examinavam as procedencias (apoiados), e quando uma voz ou outra mostrava desconfiança, V. Exc. sabe que os homens que dirigiam a situação diziam muito contrariados : — Estais estragando a melhor das situações. (Apoiados : muito bem).

A corôa, senhores, seguindo os estylos parlamentares, escolheu o Sr. conselheiro Zacarias, a quem a camara havia eleito seu presidente, para organisador e chefe do gabinete.

Fizeram parte desse gabinete organisado pelo Sr. conselheiro Zacarias, como a camara sabe, homens em quem não podiamos deixar de confiar, homens que consideravamos, e ainda consideramos hoje, como nossos dignos chefes ; e desde o momento que esses homens, reunidos no ministerio, se apresentavam no mais perfeito accordo de vistas politicas, nós, os provincianos, não podiamos deixar de apoiar a situação, por que respeitamos e obedecemos sempre a' voz dos homens que nos tem dirigido.

O paiz, senhores, aceitou, e aceitou com toda confiança, o ministerio que se organisou em 1864. E depois, se alguma desconfiança podia existir em relação a's procedencias, V. Exc. sabe que nesta casa se deram explicações tão claras e positivas, que o paiz não podia deixar de confiar inteiramente na situação que então se levantou e inaugurou, não podia deixar de confiar inteiramente nos homens que se achavam a' testa do governo. (Apoiados).

A camara me permittira' que eu recorde as palavras que então foram proferidas. Disse então o presidente do conselho do ministerio de 1864 :

« Em 1862 o ministerio alliado ao concurso de duas opiniões, com que contava, para levar por diante o seu pensamento politico. As duas opiniões politicas, porém, que este salão vio naquella quadra, apoz debates publicos e solemnes, alliaram-se sem quebra de principios nem de dignidade de ninguem (muitos apoiados), formam hoje uma só opinião (muitos apoiados), um só partido, cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar na constituição do imperio, a prosperidade do paiz. (Muitos apoiados). Estas palavras, Sr. presidente, resumem as tendencias da situação e do gabinete. (Muito bem). O gabinete, pois, pede e espera ser julgado conforme os seus actos. (Apoiados ; muito bem, muito bem).»

Este mesmo ministerio, pela voz eloquente do Sr. ministro do imperio de então, disse :

« .... quando S. Exc. (*respondia a um Sr. deputado, que havia pedido explicações ácerca do programma do gabinete*) nos desenrolava com cuidado todos os acontecimentos do passado e todas as aspirações do presente, esquecia-se do valor dos factos, demonstrando a obra da modificação dos partidos pela modificação do paiz (muito bem); esquecia-se que mesmo a sua significação politica nesta casa não é, não pode ser se não a significação dessa idéa que elle combate. (Apoiados ; muito bem).

« O Sr. Lopes Netto :—Contesto.

« O Sr. Ministro do Imperio :—O nobre deputado esquece-se ainda que a idéa de liga não significa seguramente o conluio de alguns homens ou o accordo de pessoas, mas sim o triumpho, a victoria de uma idéa, que chegou ao estado de madureza, e que, em sua marcha progressiva, por muito tempo manifestou-se no paiz. (Apoiados ; muito bem.)

....

« O nobre deputado fallou em liberaes e conservadores unidos hoje. Esta questão de nomes, eu peço licença para declarar que, em minha consciencia, é uma questão pequena. (Apoiados.) Que me importa, se a idéa fôr a mesma em seu desenvolvimento, que me chamem liberal moderado ou conservador moderado ? (Apoiados.) Que interesse ha em recordar paixões e desenterrar desgraças ? (Muito bem.)

« O nobre deputado pergunta o que sou ou pede ao governo o titulo de sua origem. Eu lhe digo que sou aquillo que a camara dos deputados é. (Muito bem.)

« Perguntou-me d'onde vim, para onde vou....

« O Sr. Lopes Netto : — Não me referia a V. Exc.

« O Sr. Ministro do Imperio :—Respondo-lhe, que vim da victoria das urnas, e em meu caminho encontrei a S. Exc. (Muito bem.) Respondo-lhe que vim d'onde vem a maioria desta casa. (Muitos apoiados.) Respondo-lhe, que me acho no mesmo ponto em que se achava a organisação do ministerio, e se achava a camara, quando o elegeu pare presidi-la (Apoiados ; muito bem.) Respondo-lhe que me acho no mesmo terreno em que estava quando foi escolhido por esta camara para membro da commissão de resposta a' falla do throno (muito bem) ; e que o nobre deputado, querendo substituir uma opinião individual a' opinião da camara e do paiz, embora seja muito digna essa opinião, viola um principio muito respeitado pelo partido liberal—a governação do paiz pelo paiz. (Apoiados ; muito bem ; muito bem.)»

Este ministerio, Sr. presidente, mereceu o apoio quasi unanime da camara de 1864 ; nós, portanto, membros do partido liberal, não podiamos arcar contra a vontade de nossos chefes, não podiamos nunca duvidar da sinceridade de expressões taes, quer lançadas pelo presidente do conselho de então, quér proferidas pelo nobre ministro do imperio desse tempo, de cujos sentimentos liberaes não era licito duvidar.

O Sr. Aragão e Mello : — Eram os dous elementos que se pronunciavam.

O Sr. Toscano de Brito :—Os nossos chefes, senhores, nessa occasião diziam do alto da tribuna : «Pouco me importa que se diga que o elemento conservador absorveu o elemento liberal, pouco me importa tambem que se diga que o elemento liberal absorveu o elemento conservador ; não quero examinar ;» appello para a consciencia do nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes.

Vê, portanto V. Exc. que os liberaes, que durante o tempo em que estiveram no martyrio, nunca cederam de seus postos, não tinham motivo nenhum para examinar a procedencia dos homens que se achavam na governação do paiz e fazer-lhes opposição, quando os chefes desse partido, quando os nossos directores no caminho da politica eram os primeiros a dizer que não se importavam com os nomes, que não queriam saber se era o partido conservador que tinha absorvido o partido liberal ou se era o elemento liberal que tinha absorvido o elemento conservador. (Apoiados.)

Abraçada pelo paiz inteiro, Sr. presidente, a politica inaugurada pelo ministerio de 1864, V. Exc. sabe que o paiz estremeceu quando uma causa bem pequena produzio a retirada desse ministerio em que elle confiava.

Eu não procurarei estygmatisar aquelles que concorreram directa ou indirectamente para a queda do ministerio de 15 de janeiro, deixo os partidos com as suas glorias ou com os seus erros passados ; á historia sómente cabera' o direito de avaliar os males que resultaram desse facto. (Apoiados.)

A esse ministerio, senhores, seguio-se o de que foi presidente o muito digno Sr. conselheiro Furtado. O estremecimento que então houve pela queda do ministerio de 1864, não produzio peiores effeitos, porque o ministerio que se seguio inspirava a mais perfeita confiança.

O Sr. C. Ottoni : — Apoiado.

O Sr. Toscano de Brito :—V. Exc. vê, Sr. presidente que a situação de 1864 e essa de 1865 não dava motivo algum para que o partido liberal tivesse a menor desconfiança, e para que nas provincias nós, membros desse partido, podessemos retirar nossa confiança e apoio a esse ministerios.

Eu não examinarei tão pouco, porque não gosto de recriminações, as causas, os motivos, as razões por que os membros mais proeminentes, n'uma crise que se apresentava nesse anno, não foram ajudar ao Sr. conselheiro Furtado na tarefa ardua de que elle se encarregou (apoiados) ; deixo á historia avaliar, dar a sua opinião imparcial a respeito desse facto e dos males que se seguiram, por elle se ter praticado. (Apoiados ; muito bem.)

Senhores, o ministerio de que foi presidente o Sr. conselheiro Furtado, teve de lutar com crises extraordinarias ; a guerra ahi appareceu e se desenvolveu, a crise commercial ahi tambem appareceu ; e V. Exc. sabe que seria injustiça se eu hoje, do alto desta tribuna, não tributasse um voto de respeito e gratidão a esse ministerio, pelos serviços prestados por elle em relação á guerra do sul. (Apoiados.) Folgo de o declarar, senhores, que esse ministerio levantando, como fez, o espirito publico em relação a' guerra, só por esse facto deve merecer os louvores do paiz (apoiados ; muito bem), e entretanto foi censurado.

(Ha um aparte.)

Eu emitto a minha opinião como entendo ; tenho consciencia e força precisa para sustentar minhas idéas. (Apoiados.)

O Sr. Corrêa das Neves :—Nós o sustentámos ; por consequencia a censura não nos cabe.

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, o ministerio de que foi presidente o Sr. conselheiro Furtado, deixou o poder. Se eu com a queda do ministerio anterior deixei a historia avaliar os máos effeitos que se produziram, e lavrar a sua sentença de imparcialidade, eu deixo da mesma maneira á historia lavrar tambem a sua sentença de imparcialidade a respeito daquelles que directa ou indirectamente concorreram para a queda deste ministerio.

Temos, portanto, que até o anno de 1865 não havia motivo, não havia razão nenhuma para que nós, membros do partido liberal, embora soldados, tivessemos a menor desconfiança da situação, não confiassemos nos homens que se tinham achado até então no poder. Dessa época em diante, senhores, principiaram as divergencias.

O Sr. Aragão e Mello :—Em maior escala.

O Sr. Toscano de Brito :—Em maior escala, é verdade ; mas força é confessar que dessa época em diante é que ellas mais vulto tomaram ; até então só existiam pequenas questões.

O Sr. C. Ottoni :—Apoiado ; de 12 de maio em diante.

Vozes :—Continue ; vai muito bem.

O Sr. Toscano de Brito :—V. Exc., Sr. presidente, sabe o que se deu a respeito da queda do ministerio Furtado e dos embaraços que houve para a organisação do novo ministerio. Eu ja disse, senhores, que não procurarei do alto desta tribuna fazer recriminações ; eu que acho que a discussão da resposta á falla do throno se deve conservar na altura em que tem estado, não serei o mesmo que a farei descer ás recriminações pessoaes ; deixo, pois, tudo ao juizo da historia.

Organisou-se o ministerio do Sr. marquez de Olinda...

O Sr. C. Ottoni :—Que não era mais ministerio da situação progressista.

O Sr. Toscano de Brito :—... e desde então, senhores, como que as desconfianças foram apparecendo, e tomavam corpo : não valeram as palavras, não valeram as asseverações ; as desconfianças se deram.

O Sr. C. Ottoni :—Não era ministerio da situação, era de mystificação.

O Sr. Toscano de Brito :—Nós nas provincias procuravamos saber as causas que tinham concorrido para isso, e não achavamos nenhumas confessaveis. (Apoiados ; muito bem). Se os meus nobres e respeitaveis chefes e mestres, tinham e ainda teem causas justas, rasoaveis, pelas quaes entraram em desconfiança a respeito desse ministerio, deviam com franqueza declarar, não deviam somente confiar na sua autoridade, com quanto fosse muito poderosa, porque ja nos tinham dito para a provincia que era occasião do partido liberal subir ao poder, em união com os cavalheiros de origem conservadora, que comvosco se tinha identificado ; ja nos tinham dito que a questão de nomes era questão pequena ; que era mister não ir ao passado examinar as origens, recordar paixões e desenterrar desgraças. E nós lhes haviamos obedecido, como deviamos.

A organisação desse ministerio, senhores, trouxe, como disse-vos, alguma desconfiança ; mas vimos á frente delle um homem que em 1863 havia merecido o apoio dos directores do partido liberal, o homem com quem, fóra do poder, se havia combinado no modo e nos meios de se crear e inaugurar a situação que teve verdadeira existencia no dia seguinte.

O Sr. C. Ottoni :—Mas elle declarou que não era ministerio da situação.

O Sr. Toscano de Brito :—E nós não viamos motivos plausiveis, razões convincentes pelas quaes fossemos levados a desde logo retirarmos-lhe a confiança. O facto de sua ascenção não era bastante para isso.

O Sr. C. Ottoni :—E' facto unico o facto de se organisar um ministerio não parlamentar, não da situação, a quem só deram esse nome depois da entrada do Sr. Silveira Lobo. (Não apoiados da maioria). Esta' nos *Annaes*.

O Sr. Presidente :—Attenção.

O Sr. Toscano de Brito :—V. Exc. comprehende, Sr. presidente, as difficuldades da minha posição ; V. Exc. vê que eu, membro do partido liberal desde que a minha intelligencia se desenvolveu...

O Sr. Ratisbona :—E membro muito digno. (Apoiados).

O Sr. Toscano de Brito :—... acho-me hoje, não em antagonismo, mas de alguma fórma em divergencia com amigos cuja opinião e conselhos me acostumei a ouvir com respeito e a observar com pontualidade.

Mas, se se tinha sido obrigado a apreciar de alguma fórma os factos, para poder deduzir delles suas naturaes consequencias, o meu nobre amigo e chefe não pode deixar de consentir que eu continue nessa apreciação, que, em meu entender, justifica-me por sustentar a situação, que julgo ser a mesma que se levantou e foi sustentada em 1863.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. C. Ottoni :—Aprecio muito ao nobre deputado, que foi muito distincto representante do partido liberal.

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, o ministerio do Sr. marquez de Olinda fez o seu programma, e programma de guerra.

O Sr. C. Ottoni :—Só de guerra.

O Sr. Toscano de Brito :—Debellar a guerra, disse o Sr. marquez de Olinda, é o programma do ministerio ; e o Sr. conselheiro Nabuco, o muito digno ministro da justiça de então (apoiados), apertado... não digo bem...

O Sr. C. Ottoni :—Diz bem ; apertado.

O Sr. Toscano de Brito :—Desde que o nobre presidente do conselho havia declarado qual era o programma do ministerio, e dito que esse programma era debellar a guerra, bem sabe o nobre deputado que o Sr. ministro da justiça de então não estava mais na rigorosa obrigação de declarar se o ministerio tinha outro programma.

Assim, pois, diver que instado o Sr. ministro da justiça de então para declarar qual a maneira por que encarava os negocios internos do paiz, elle disse com toda a franqueza que seria a continuação do *statu quo*.

O Sr. C. Ottoni :—Que nunca foi programma politico.

O Sr. Toscano de Brito :—Eu considero que effectivamente não se póde ter como programma politico as palavras que então S. Exc. pronunciou ; mas V. Exc. ha de lembrar-se que o nobre ministro da justiça de então explicou o que queria dizer o *statu quo*, qual era o seu pensamento politico e administrativo.

Elle disse que o *statu quo* era o estado da camara, elle disse que a sua politica era a politica da camara, e se essa camara tinha sustentado os ministerios de 1864 e 1865, se o ministerio que então existia queria continuar essa politica...

O Sr. C. Ottoni :—Confesso que estava esquecido dessa filigrana do Sr. conselheiro Nabuco.

O Sr. Horta de Araujo :—Não é filigrana, é a verdade historica.

O Sr. C. Ottoni :—Estava realmente esquecido della.

O Sr. Correa das Neves :—A's vezes o esquecimento causa grandes erros. (Riso).

O Sr. Toscano de Brito :—Eu vou ler as proprias palavras do Sr. ministro da justiça de então, explicando o seu *statu quo* da politica, na sessão de 30 de maio.

Dizia S. Exc. : « Se o ministerio compareceu perante vós, senhores, pedindo o vosso apoio, se não aceitou uma questão de confiança, de que dependesse a sua sorte ou a sorte do parlamento, desnecessario era que viesse o governo dizer qual era sua politica. Estava bem claro que a politica era a politica da actualidade.

« Se me referi (continúa S. Exc.) ao *statu quo*, não foi senão, porque se me fez essa questão, porque alias o programma do nobre presidente do conselho era um programma completo, reduzido á questão — guerra —, porque ficava subentendido que a sua politica era a politica do parlamento, que é a politica progressista, que triumphou nas eleições, que se acha representada por esta augusta camara. »

Ora, vê V. Exc., Sr. presidente, que o nobre ministro da justiça do gabinete a que me refiro não se limitava a dizer que a politica do ministerio era somente a politica da camara, não ; o nobre ministro disse que a politica do ministerio era a politica da situação, era a politica progressista.

Se, pois, esse ministerio, que trouxe desconfiança pela sua organisação, desconfiança que levou os nobres deputados, que eram, como ainda me desvaneço em reconhecer, nossos respeitaveis chefes, a se collocarem em opposição, se esse ministerio não se tinha limitado ao programma de debellar a guerra, havia dito que o seu programma era o programma do partido progressista ; nós, liberaes das provincias, que, ja' disse, não temos necessidade de ver muito, não achamos muita razão naquelles que ainda ha pouco sustentavam os ministerios anteriores que levantaram a politica progressista, nós, portanto, senhores, que tinhamos aprendido com os nossos chefes a não indagarmos as procedencias, não achamos razão em quererem saber pouco depois que os homens que se achavam no governo, se elles pertenciam ou não ao partido liberal ou ao partido conservador ; nós procuramos somente os factos, nós procuramos as palavras, para verificarmos se estas estavam em harmonia com aquelles ; e se o ministerio se apresentava como continuador da politica progressista ; nós entendemos nestas circumstancias que não havia motivo nem causas plausiveis para se fazer opposição a esse ministerio.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. Toscano de Brito : — Sr. presidente, o ministerio de 12 de maio, cuja apologia aliás não me proponho a fazer, se apresentou ao parlamento e offereceu alguns projectos de reformas ; não devemos confessar, senhores, que em alguns desses projectos o ministerio foi pôr-se na dianteira das idéas do partido liberal ? (Apoiados.)

Nós, pois, senhores, tanto pelas palavras, como pelos factos, não viamos causas para descrer desse ministerio, e então continuamos no posto em que nos collocaram aquelles que nós tinham dito que era chegada a occasião do partido liberal triumphar ; aquelles que nos tinham prohibido que examinassemos as procedencias.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. Toscano de Brito :—O ministerio do Sr. marquez de Olinda teve de ceder o poder, organisou-se o que actualmente se acha na governação do paiz, e eu vejo, Sr. presidente, a frente desse ministerio o digno presidente do conselho do gabinete do anno de 1864, que levantou a situação, de accordo com os meus chefes e amigos.

Vozes :—Justamente.

O Sr. Toscano de Brito :—Nós, nas provincias, vimos que a frente desse ministerio se achava o homem que tinha conquistado as affeições e a confiança de todo o partido liberal (apoiados), não obstante a sua procedencia.

Nós vimos que a frente desse gabinete se achava o actual presidente do conselho, que de accordo com os chefes liberaes havia estabelecido uma situação que elles apoiaram com sinceridade e com enthusiasmo nos annos de 1864 e de 1865.

Vozes :—E' exacto.

O Sr. Toscano de Brito :—Pois então, nós outros provincianos, que vendo pouco enxergamos sempre estas cousas...

Vozes :—Que são muito claras.

O Sr. Toscano de Brito :—... que não encontramos na curta vida administrativa do Sr. presidente do conselho de 1864 a 1865 motivos confessaveis para que desapparecesse immediatamente esse enthusiasmo que então se levantára, porque haviamos deixar de continuar a ficar collocados na posição que dos mesmos nossos chefes haviamos recebido ? Não tinhamos razão.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, sinto profundamente que esteja em divergencia com meus nobres amigos ; se a experiencia, se os factos, se as razões que forem adduzidas, me convencerem que me acho em erro, eu, antes de tudo pertenço a um partido de longa data, e tenho restricta obrigação, como representante da nação, de promover a felicidade e o bem-estar do paiz.

O Sr. Gavião Peixoto :—Ahi estão os factos da administração actual.

O Sr. Toscano de Brito :—Eu la' irei.

Não sei, senhores, se tenho justificado a minha posição nesta casa.

Vozes :—Perfeitamente bem.

O Sr. Toscano de Brito :—Devo confessar-vos, senhores, que em mim domina fortemente o sentimento da gratidão, e tem tal força em meu espirito, que a elle obedeço e submetto-me. Podia eu, sem factos que o justificassem, arredar a minha confiança aos homens que nos tinham estendido, apertado amigavelmente a mão, e contra os quaes não temos motivos serios de queixa do lado pequeno desvios, proprios de todos os governos?

Vozes :—Muito bem !

O Sr. Gavião Peixoto : — Quer ainda mais motivos !

O Sr. J. Madureira :—Apresente os factos.

O Sr. Gavião Peixoto : — Não os apresentei hontem ?

(Ha outros apartes ; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Toscano de Brito : — Sr. presidente, a discussão havida nesta casa caminhou no terreno da politica, como V. Exc. vio, e não propriamente no das idéas, sem duvida porque os honrados membros da opposição viram que pouco tinham alli a explorar e a fazer : caminhou tambem no terreno dos factos, alguns dos quaes foram adduzidos, vindo de mistura as questões pessoaes. Se naquelles não foram felizes, neste apresentaram se nimiamente escassos e estereis, não produzindo suas allegações o menor effeito.

E se os capitulos de accusação contra o gabinete são esses apresentados, eu não devo arrepender-me de ter até hoje prestado o meu sincero apoio ao actual ministerio.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. Toscano de Brito :—Deixarei, Sr. presidente essas generalidades, e descerei a esses factos ; fa-lo-hei em poucas palavras : a camara sabe que não sou orador (muitos não apoiados), não tenho facilidade de fallar (muitos não apoiados) ; a camara sabe que as minhas palavras não são cheias de flores de rhetorica, mais ao menos resta-me a convicção de que fallo com a sinceridade do homem politico, e a camara por isso deve dispensar-me a maior de todas as indulgencias.

Vozes :—Tem fallado perfeitamente bem.

O Sr. Toscano de Brito :—No terreno dos factos, senhores, foi accusada a ordem para não se fazer a eleição geral no Rio Grande do Sul, e igualmente permittir-se que se fizesse na provincia de Matto-Grosso.

O Sr. Gavião Peixoto : — Como prova de usurpação.

Argumentou-se ainda, Sr. presidente, com o facto da libertação dos escravos da nação com a condição, disse o nobre deputado, de irem *morrer* na guerra do Paraguay. Apresentou-se o facto occorrido com um cidadão prussiano, e depois veio a questão aventada pelo ministerio na falla do throno a respeito do elemento servil. Creio que outras accusações não foram adduzidas.

O Sr. Correa das Neves :—E algumas suspensões de officiaes da guarda nacional.

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, o ministerio actual, qualquer que fosse o seu procedimento em relação ao Rio Grande do Sul, mereceria sempre a censura dos homens que se collocassem em opposição. (Apoiados.)

Se mandasse proceder à eleição em uma provincia effectivamente armada, onde se levantava um exercito para se unir as forças do Brasil no Paraguay, seria por isso effectivamente accusado (Apoiados.). Dir-se-hia que mandou que as bayonetas fizessem os deputados por aquella provincia. (Apoiados.)

Mas como o ministerio entendeu que uma provincia em taes circumstancias não se achava nas condições de eleger livremente os seus deputados, e determinou que a eleição ficasse adiada, o ministerio é effectivamente accusado por esse mesmo facto !

Um Sr. Deputado :—E a provincia de Matto-Grosso ?

O Sr. Toscano de Brito :—A provincia de Matto-Grosso esta em situação muito diversa. A invasão datava de dous annos, o territorio occupado pelo inimigo era mui pequeno e, pelas informações que tenho, apenas dava 10 ou 12 eleitores. A sua população se retirára para outros pontos da provincia, onde, passado mais de um anno, devia estar qualificada. (Apoiados.)

Vê, por tanto, V. Exc., que a respeito de Matto-Grosso a questão muda de figura, e que o ministerio não podia expedir para alli as mesmas ordens que expedio para o Rio Grande do Sul.

O Sr. Bittencourt Sampaio :—Mesmo por que não chegariam a tempo.

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, se o ministerio violou por ventura alguma lei com essa ordem, eu, que me honro de pertencer ao partido liberal, não hesitaria, se fosse preciso, em dar-lhe um *bill* de indemnidade. (Apartes da opposição.)

Fallo em hypothese ; por que entendo que o ministerio procedeu mui regularmente determinando que no Rio Grande se não fizesse a eleição.

O outro capitulo de accusação foi a libertação dos escravos da fazenda nacional para irem *morrer* na guerra contra o Paraguay.

Sinto profundamente, Sr. presidente, que nesta casa se lançasse proposição desta ordem, como se vão lançando outras não menos graves, por que póde trazer em resultado o desanimo da população, dando-se a conhecer ao paiz que aquelles que são mandados para a guerra do Paraguay vão alli perder a vida.

Os Brasileiros, Sr. presidente, tem muito patriotismo, muita dignidade para que, ainda quando tivessem a certeza de que muitos de seus filhos iriam perder a vida nesta guerra para sustentar a honra e dignidade do paiz, não trepidem em marchar para a campanha ; por que reconhecem que são taes as circumstancias da guerra actual, que ou havemos de vencer, ou havemos de perder a posição que no mundo temos adquirido. (Muitos apoiados, muito bem.)

Senhores, se tinhamos uma porção de homens que podiam reunir-se ás fileiras do nosso exercito, se o governo, além disto, por esta medida de emancipação, attendia aos reclamos da moral e da humanidade, não vejo motivo para censura-lo.

Esta questão se liga perfeitamente á imprudencia attribuida ao governo por ter na falla do throno iniciado o seu pensamento acerca do elemento servil.

Eu ja disse, senhores, que, não acostumado as praticas parlamentares, não sei guardar as conveniencias. Sei unicamente dizer o que penso em relação ao modo por que encaro as cousas.

Por isso não tenho o menor escrupulo em declarar, que se me achasse na altura e nas condições de ser consultado pelo gabinete a respeito desse topico, lhe diria, como amigo franco, sincero e leal, que não achava opportuna a occasião (apoiados da opposição); não pela consideração de não ser chegado o momento de iniciarmos essa medida, mas por que achando-nos a braços com uma guerra estrangeira, tem o governo necessidade de rodear-se dos homens mais importantes do paiz ; e V. Exc. sabe que quando o interesse falla, calam-se as vezes os sentimentos de patriotismo. E' por isso que digo que a occasião não é opportuna.

Mas desde o momento em que o ministerio ligeiramente tocou nessa questão, eu não esperava que as objecções partissem dos bancos em que se sentam liberaes. (Muitos apoiados e reclamações.)

Sr. presidente, estou arrependido de haver tocado neste ponto.

Vozes :—Não tem de que arrepender-se. Vai muito bem.

O Sr. Toscano de Brito :—Mas uma vez que toquei devo dizer que o partido liberal, sustentando os principios que lhe reconheço, não póde deixar de tomar a suppressão do elemento servil como bandeira sua, deve escrever nella esse principio humanitario. (Muitos apoiados, muito bem.)

O Sr. Sayão Lobato dá um aparte.

O Sr. Toscano de Brito :—Eu não digo que na bandeira do partido conservador não leia tambem esse distico a respeito do elemento servil. Mas não posso admittir que os homens que tem sustentado os principios liberaes sejam os que pareçam não gostar que o ministerio iniciasse esse pensamento. (Apoiados.)

Eu quizera que o governo tivesse preparado o paiz : que possuissemos a legislação necessaria e affluisse ja em nosso territorio a immigração. Mas não é admissivel que seja o Brasil no mundo o unico paiz de escravos (apoiados); e nós membros do partido liberal não podemos deixar de concorrer para que, se não hoje, amanhãa ou depois entremos na regra geral, occupemos um lugar entre todas as nações que fizeram desapparecer o elemento servil.

(Ha apartes diversos.)

Sr. presidente, a confirmação de que a resposta á falla do throno exprime o que se acha na consciencia de todos os Brasileiros está na emenda do nobre deputado por S. Paulo. (Apoiados.) Foi redigido por tal modo que, se não fosse a intenção de censura que resalta de algumas palavras, eu membro da commissão, não teria duvida em aceita la por que termina com as mesmas expressões com que a commissão responde á falla do throno.

O Sr. Gavião e outros senhores dão apartes.

O Sr. Toscano de Brito :—A commissão, senhores, não censurou o ministerio, accrescentando a palavra *prudentemente* ; ella não fez mais do que traduzir, tornando mais saliente o pensamento do topico da resposta, afim de que o paiz fique certo de que não se quer tratar desde já *ex-abrupto* da extincção do elemento servil sem as necessarias preparações."

O Sr. Correa das Neves :—Tanto barulho por um adverbio.

O Sr. Toscano de Brito :—Não quero demorar-me neste ponto, que acho melindroso, e tanto que não devia ser assumpto para grande discussão. Passarei a outra accusação que a nobre opposição fez ao governo, pedindo que reforme a guarda nacional, dando-lhe mais mobilidade.

Sr. presidente, todos nós temos a nossa mania quando encaramos os negocios publicos, quando em nossa razão, melhorar o estado do paiz, porque, senhores, eu sou daquelles que pensam que todo o Brasileiro, qualquer que seja a sua opinião politica, deseja o engrandecimento deste paiz que todos amamos, e estimamos, e então fixamo-nos n'uma idéa, e essa idéa torna-se uma verdadeira mania.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro entende que o salvaterio do paiz está na descentralisação ; para mim a centralisação é com effeito um grande mal ao desenvolvimento da prosperidade das provincias ; mas não é talvez d'ahi que partem todas as nossas desgraças.

Quanto a mim é mister, de preferencia a tudo, que tenhamos uma representação como a devem ter todos os estados livres, sendo evitados quanto ser possa os abusos do poder e os demandos do povo.

Uma reforma radical, pois, no systema eleitoral me parece de necessidade intuitiva e palpitante, e como a principal base das outras reformas, que se reconhece como indispensaveis á felicidade publica. (Apoiados.)

Mas essa reforma sera' improficua em seus resultados se continuarmos a ter essa lei, que foi creada pelo lado adverso e na qual se espetaram em suas pontas logo depois. Emquanto subsistir essa lei, e a da guarda nacional, emquanto o recrutamento fôr como ainda desgraçadamente é, não conseguiremos o fim que desejamos, sinceridade nas eleições, para que possa tambem haver sinceridade em todos os ramos da publica administração.

E uma vez que toquei na guarda nacional, vou com a franqueza propria do meu caracter dizer minha opinião acerca desta materia. Penso, senhores, que a guarda nacional, pela fórma porque se acha organisada, é o elemento mais poderoso que o paiz tem contra a liberdade do voto, é o meio mais oppressivo contra a liberdade do cidadão, e, força é confessa-lo, se alguma machina foi feita pelo lado adversario com o fim de supplantar a opinião publica e fazer eleger os homens que entendesse garantes de sua politica, devo dizer que essa machina não tem rodas tão fortes, tão valiosas como essas que se acham na lei de 1850 da guarda nacional.

Sr. presidente, a guarda nacional do imperio está por tal fórma organisada, que o guarda que se póde offerecer como voluntario da patria, e ir assim, arrastado por seu patriotismo, prestar importantes serviços nas fileiras do exercito, não pode, não tem a liberdade precisa para votar nas urnas como cidadão brasileiro ! A guarda nacional, diz o nobre deputado, tem prestado os mais relevantes serviços na guerra contra o Paraguay...

Um Sr. Deputado :—O governo o confessa.

O Sr. Toscano de Brito :—Senhores, pelo que hei dito se conhece, que se não sou um amigo perfeitamente livre, porque apoio com sinceridade o governo, consintam ao menos que eu reserve-me o direito de comprehender o meu dever, e dizer ao ministerio, sempre que o entenda conveniente, sempre que houver motivo ou occasião, que elle não vai bem nisto ou naquillo.

Sr. presidente, a guarda nacional do paiz tem prestado serviços na guerra actual pela mesma maneira porque tem prestado todos os cidadãos que para alli têm sido mandados por esta ou por aquella fórma.

Mas temos visto com dôr, que o guarda nacional designado precisa ser verdadeiramente recrutado para marchar para a guerra ; digo recrutado, porque é necessario que a policia os prenda afim de que marchem, esta é a verdade e eu não quero aqui obter ovações de ninguem, digo a verdade como entendo que ella deve ser dita.

No paiz, Sr. presidente, o espirito publico se levantou, de todos os pontos correram homens para inscreverem-se nas fileiras e marcharem voluntariamente para a guerra. Mas quando a necessidade obrigou a chamar a guarda nacional, o nobre deputado sabe perfeitamente que com muita difficuldade algumas provincias puderam mandar alguns guardas nacionaes ; o que prova isto senão a má organisação da guarda nacional ?

Prova tambem que ella, posta nas mãos de adversarios, ha de produzir sempre seus funestos effeitos, quer em relação a' guerra, quer as eleições. Pensando desta fórma, Sr. presidente, V. Exc. deve comprehender que, desde que o ministerio se propõe a reformar a guarda nacional, eu não posso deixar de acompanha lo nesse pensamento.

Um Sr. Deputado :—Tambem nós da opposição, mas em sentido mais liberal.

O Sr. Toscano de Brito :—Se a maior mobilidade de que trata a falla do throno quer dizer mais facilidade, quando uma guerra estrangeira nos ameaça, de mover a guarda nacional em defeza do paiz, eu hei de dar o meu voto ao governo ; se maior mobilidade quer dizer ter organisada a guarda nacional em sentido de poder offender com toda promptidão as liberdades do paiz, eu hei de negar-lhe o meu voto.

Se para a occasião de guerra o governo quer mobilisar a guarda nacional, ja o disse, hei de dar-lhe o meu voto, mas se para o tempo de paz, a reforma da guarda nacional trouxer o mesmo resultado que tem trazido até hoje, eu não acompanharei o ministerio neste ponto...

Um Sr. Deputado :—E qual ha de ser o ministerio que venha dizer-nos que quer a reforma da guarda nacional, como alma politica ?

O Sr. Toscano de Brito :—Sr. presidente, tudo depende da camara ; á camara ha de ser presente o projecto, examinemos as suas disposições, alteremos naquillo que deva ser alterado, mas não accusemos o governo que quer arrancar da sociedade brasileira um dos grandes cancros que o corróe.

E digo ainda, que se a constituição não se oppõe a' extincção da guarda nacional, eu não tenho duvida de votar nesse sentido...

Um Sr. Deputado :—A idéa do governo ja esta' convertida em projecto de lei, ou na proposta de fixação de força.

O Sr. Toscano de Brito :—Ahi esta' a idéa, o seu desenvolvimento compete a' camara.

Sr. presidente, eu não posso deixar de terminar o meu discurso. Fallou-se ainda no facto da prisão de um cidadão prussiano.

Este facto me parece demasiadamente pequeno, e o resultado que o governo teve nisso foi evitar que mais uma intelligencia fosse armar braços para matar Brasileiros. Não entrarei na justificação desse facto.

V. Exc. tem visto que as accusações contra o gabinete, quando desceram a factos, foram estes explicados, e por conseguinte não podem produzir os effeitos que aquelles que os allegaram tiveram em vista. O que mais resta, Sr. presidente ? Resta a descripção que se fez do paiz ; a descripção que se fez do paiz, Sr. presidente, suppondo-o perdido nas finanças, desmoralisado no interior, sem esperanças para o futuro.

Sr. presidente, eu vejo que os nobres deputados pertencentes a opposição genuina, é aquelles que representam na casa a opinião conservadora se acham de accordo nesse pensamento. V. Exc. ha de lembrar-se que o nobre deputado pela Bahia, discutindo-se que uma eleição pelo Ceara', pintou o paiz levado a estado tal, que a ser exacto o nobre deputado disse, e que foi hontem confirmado por outro nobre deputado, nós tinhamos chegado ao extremo e dizermos—*salve-se quem puder*.

Sr. presidente, são essas exagerações que tem tem trazido males ao paiz.

Senhores, para que havemos de dizer ao paiz que elle não tem salvação, que se acha com um cancro que é impossivel curar-se ?...

Um Sr. Deputado : — Quem o diz é o ministerio.

O Sr. Toscano de Brito :—O ministerio expoz o estado do paiz em relação as finanças, e disse-nos que, com a guerra, ainda se tem de despender mais dinheiro.

Os nobres deputados queriam que o nobre ministro, apresentasse immediatamente o remedio. Eu não sou tido nem entendido nestas cousas, mas talvez possa considerar esse facto como uma deferencia para com o parlamento, porque aos eleitos do povo cumpre examinar as causas para poder-lhes dar o remedio, e se para isso forem precisas novas imposições é á camara que compete decreta-las...

Um Sr. Deputado :—E' como o medico que disser ao doente o mal que tem, mas diz-lhe depois : agora procure o remedio.

O Sr. Toscano de Brito : — Sr. presidente, os verdadeiros medicos dos males da nação, os competentes para lhe applicarem remedios saudaveis, e que o podem salvar da crise, são sem duvida os representantes da nação ; e o nobre ministro da fazenda expondo ao parlamento o estado do paiz em relação ás suas finanças, dizendo aos medicos que lhe podem dar o verdadeiro remedio, á vista disto procedei como entenderdes, eu não vejo motivo para que elle seja accusado.

Todos os dias se lança na casa a proposição de que o governo tem absorvido as attribuições do poder legislativo, e, entretanto, quando o governo deixa á sabedoria da camara o remedio dos males, diz-se que o governo não apresentou iniciativa !

Senhores, eu sou o primeiro a reconhecer que o estado do paiz não é lisongeiro, e era preciso não existir presentemente no Brasil, para pensar de outro modo, mas porque o estado do paiz não é lisongeiro segue-se que devemos descoroçoar, perder as esperanças ?

Não, senhores, porque não havemos nós todos, que temos o pensamento commum de ajudar este paiz a prosperar ; não havemos concorrer, uns com a experiencia, e outros com suas luzes e conhecimentos, para tratar de remediar esses males que pesam sobre o paiz ? Porque havemos sómente todos os dias estar em constantes recriminações ?

Porque não ha de a camara dos eleitos do povo, quo deve velar na guarda da constituição e das leis, promover a prosperidade publica ? O systema de destruir sem preparar-se para melhor edificar não é certamente o mais racional.

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que hontem fallou em primeiro lugar, fez um quadro a respeito das chagas que corroem o Brasil, e assombrou-o na generalidade com côres muito negras.

Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia de S. Paulo para se approximar melhor a exactidão e produzir os effeitos que traz a singela enunciação da verdade, devera ter collocado nesse quadro a estatua veneranda da liberdade de mãos dadas com a do progresso, olhando para um grupo de homens respeitaveis e dignos pelas suas luzes, pelo seu patriotismo e pelos seus serviços, e dizendo-lhes : « Ajudai-me a fazer a felicidade do Brasil ; é tempo acabemos essas dissenções. » (apoiados, muito bem.)

(O orador é comprimentado por muitos Srs. deputados.)

O Sr. Barros Pimentel :—Não espere á camara que pedindo a palavra contra o projecto que se discute, eu venha fazer uma declaração de guerra ao gabinete, e nem tão pouco entoar-lhe hosanas.

Acho-me Sr. presidente, naquella posição que os publicistas concebem como intermedio, entre a paz e a guerra, que não é paz nem guerra, no estado de represalia.

Eis a minha posição nesta camara.

O Sr. José Avelino : —Está em uma posição diplomatica.

O Sr. Barros Pimentel :—Assim pronunciando-me, Sr. presidente, tenho por fim manifestar o meu desgosto por alguns actos do gabinete, sem que todavia me ache disposto a negar-lhe aquelles meios que forem necessarios para levarem a guerra a seu termo.

Desde que este grande facto, a guerra appareceu no paiz, compromettí-me a acompanhar todas as administrações que se succedessem, fosse qual fosse a sua origem, no tocante a este objecto.

O Sr. Macedo :—E' exacto.

O Sr. Barros Pimentel : — Prestando o meu apoio, o mais dedicado, nesta parte ; ao gabinete, ainda me conservo na posição que acabei de descrever.

Entretanto, Sr. presidente, o meu espirito, por mais habituado que esteja a venerar os membros da actual administração, não pode pactuar com alguns factos praticados durante o intervallo das sessões, e que em meu entender carecem de explicações.

E como no correr de sua curta existencia o gabinete teve de presidir a uma das maiores funcções do systema representativo, a eleição dos representantes da nação, e de cooperar para debellar a guerra em que nos achamos empenhados, me permittirá elle que eu considere estes dous grandes factos sob alguns de seus aspectos.

Entendo, Sr. presidente, que no fervor de obter braços para a guerra, o governo não consultou bem as susceptibilidades nacionaes indo levar a liberdade a alguns réos, mesmo de crimes infamantes, para cooperarem com os dignos voluntarios da patria.

O Sr. Macedo.—Muito bem.

O Sr. Barros Pimentel :—Parecia-me que se lava o direito a que de longe se ajuize do nosso paiz menos favoravelmente quando se souber que para alcançar-se algumas duzias de homens, pouco mais de 100, prescindio-se de certos principios, não direi de lei, mas de moralidade publica.

Era preciso que as vantagens que o governo antevisse dessa medida fossem tão grandes, que outra qualquer consideração lhes ficasse subordinada ; sendo para notar que no campo onde figuram heroicos voluntarios da patria, e distinctos guardas nacionaes, não podiam ser bem recebidos tão singulares hospedes. Foi medida que causou geral reparo.

Applaudi, Sr. presidente, o acto do gabinete que concentrou em uma só mão a direcção das nossas forças em operações no Paraguay, applaudi porque o derramamento dellas por muitos nos enfraquecia perante a alliança.

Mas, senhores, por essa occasião deram-se dous factos que eu não posso deixar de trazer á lembrança da camara.

Duas promoções, uma de um marechal que ia combater, e outra de um almirante que não soube vencer.

Inquestionavelmente houve muito assodamento em galardoar a um chefe do exercito, que nem ao menos tinha ainda comparecido perante elle.

Poder-se-hia ter dado lugar a que o estrangeiro fizesse de nós um desfavoravel juizo, quando malignamente quizesse concluir deste acto do governo, que o caracter brasileiro está tão degradado, que para que um general cumprisse o seu dever de soldado e de bom cidadão era preciso receber com antecipação o premio da victoria.

O Sr. Ministro da Guerra :—O Sr. marquez de Caxias esta' muito acima dessa insinuação. (Apoiados.)

O Sr. Barros Pimentel :—Não faço insinuação alguma, e, com as palavras que tenho de proferir, V. Exc. ha de mudar de opinião.

Dizia que se dava lugar a apreciações tão injustas e tão falsas quanto faço do caracter desse illustre general e mais subido conceito ; conceito que elle mais que muito firmou quando, convidado para tão espinhosa commissão, não fez a menor duvida, não impoz a menor condição.

O Sr. Ministro da Guerra :—Apoiado.

O Sr. Barros Pimentel :—Quizera, porém, que o nobre general, ao menos em attenção a historia e aos factos contemporaneos, o nobre general que sabe que o bastão de marechal costuma-se a apanhar nos campos de batalha, pedisse ao governo que deixasse aquelle acto de generosidade para tempos mais opportunos.

Quanto a promoção de um digno official da armada para almirante, me permittira' V. Exc. que eu expenda a admiração de que me possui quando, attendendo o governo imperial e dos paizes alliados partiam contra o commandante da esquadra sanccionara esses échos dolorosos, retirando-lhe a commissão...

O Sr. Ministro da Marinha : — Não é verdade.

O Sr. Barros Pimentel :—.... acabava de leva-lo ao Capitolio, revestindo-o com as insignias de almirante. Porventura commanda ainda nossa esquadra o almirante a que me refiro ?

O Sr. Ministro da Marinha :—Mas as causas de sua retirada não foram essas.

Continuar-se-ha

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL